

DIÁRIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 31

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 6 DE FEVEREIRO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.313, em que se approva o acto do Prefeito do Departamento do Alto Purús, no Acre, estabelecendo a divisão, denominação, territorio e sede de cada um dos termos judiciais da Comarca do Alto Purús.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.119-DE 17 DE SETEMBRO DE 1908

Approva a modificação do projecto de obras para o melhoramento do porto da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Cassionaria das Docas do Porto da Bahia, e tendo em vista o resultado dos estudos a que a mesma procedeu em virtude do disposto na clausula VII do decreto n. 6.350 de 31 de janeiro de 1907, decreta:

Artigo unico. Ficam modificados o projecto e orçamento para as obras de melhoramento do porto da Bahia, a que se referam os decretos ns. 6.117, 21 de agosto de 1906 e n. 6.340, de 31 de janeiro de 1907, de conformidade com os documentos que com este baixam rubricados pelo director geral de obras e viação e observadas as clausulas seguinte, assignadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 7.313-DE 4 DE FEVEREIRO DE 1909

Approva o acto do prefeito do departamento do Alto Purús, no territorio do Acre, estabelecendo a divisão, denominação, territorio e sede de cada um dos termos judiciais da comarca do Alto Purús

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve, nos termos do art. 27 do decreto n. 6.901, de 26 de março do anno findo, approvar o acto de 12 de dezembro do mesmo anno, expedido pelo prefeito do departamento do Alto Purús, no territorio do Acre, estabelecendo a divisão, territorio e sede dos termos judiciais com as denominações — Senna Madureira, Oriente, Barcelona e Nova Olinda, os quaes constituem as comarcas do Alto Purús; ficando revogado o decreto n. 7.208, de 3 de dezembro de 1908.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 4 do corrente, foram nomeados:

O 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, João Gualberto Silvino Vital para o lugar de conferente da mesma repartição.

A pedido:

O 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo Manoel de Souza Carvalho, para identico lugar no mesmo Thesouro;

O 4º escripturario do mesmo Thesouro José Lourenço de Castro Silva para identico lugar naquella delegacia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director do Museu Nacional, de accordo com o que solicitou em o officio sob o n. 2, de 8 do corrente mez, a adquirir 12 bancos de madeira para serem dispostos nas diversas salas de exposição desse estabelecimento, devendo a respectiva despesa, na importância de 600\$, ser levada á conta da consignação que, na verba «Museu Nacional», do actual exercicio, se destina á aquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, etc.

—Concedeu-se a Alipio Napoleão Serpa Filho, amanuense da Bibliotheca Nacional,

na conformidade do decreto legislativo n. 2.032, de 24 de dezembro de 1908, um anno de licença, com o respectivo ordenado para tratar de sua saude, em prorrogação daquella em cujo gozo se acha.

—Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter-se resolvido permittir ao alumno dessa faculdade Henrique Altenbemd, na dependencia exclusiva de uma cadeira do 4º anno, prestar, na segunda época, exame de anno subsequente, depois de approved na referida cadeira;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife que, pelo decreto n. 2.020, de 1 de dezembro proximo findo, foi sancionada a resolução do Congresso Nacional autorizando o Sr. Presidente da Republica a conceder ao bacharel Merval Gomes Veras o premio de viagem a que tem direito. Para que se possa dar execução ao citado decreto, como requer o referido bacharel, torna-se necessario que pela directoria dessa faculdade, de accordo com os arts. 221 e 224 do Codigo do Ensino em vigor, sejam expedidas ao requerente instruções em que se consignem as obrigações legais do mesmo, além do mais que for conveniente additar para o bom exito da viagem, do que se dará conhecimento a este ministerio;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro ter-se permittido aos alumnos dessa escola Joaquim Ignacio Gonçalves Lima e Bento Theodoro da Rocha passarem as férias fora desta capital, observado o disposto no aviso de 20 de dezembro de 1902;

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional ter-se permittido ao preparador desse estabelecimento Hugo Gutierrez Sima passar as férias fora desta capital;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Bento, em S. Paulo, ter-se resolvido permittir ao alumno desse estabelecimento Raymundo Duprat Filho prestar na segunda época os exames de duas materias em que foi reprovado na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Luiz, em Itá, S. Paulo, ter-se resolvido permittir ao alumno desse estabelecimento Arnaldo Guimarães Filho prestar na segunda época os exames de duas materias em que foi reprovado na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato do Gymnasio Mineiro, em resposta á consulta de 12 do corrente mez, que, para a matricula nos cursos superiores, o exame de madureza, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 2.022, de 12 de dezembro ultimo, somente será exigido dos estudantes que não tiverem concluido parcelladamente o curso preparatorio nesta época;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Santa Catharina, em Florianopolis, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento como alumno externo gratuito, na primeira vaga que se der, o menor João Goulart, satisfeitas as exigências regulamentares.

Requerimentos despachados

Alfredo Raymundo Richard, professor do Instituto Nacional de Musica, pedindo permissão para passar o periodo das férias fóra desta Capital. — Deferido. (Dir. g. u. se aviso ao director do referido instituto.)

Affonso Ribeiro de Sena, alumno do 4º anno do Gymnasio S. Salvador, pedindo permissão para prestar exames na segunda época. — Indeferido.

Expediente de 3 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 500\$, salarios vencidos pelos serventes dos tribunales do jury em janeiro findo;

De 500\$, salarios vencidos pelos serventes do juizo de direito em janeiro findo;

De 20\$, gratificação que compete ao menor Jayme, encarregado do serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury durante o mez de janeiro findo;

De 2:448\$50, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica em dezembro do anno findo;

De 7:000\$, diferença de vencimentos que, em virtude de sentença judiciaria, compete ao desembargador Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim no periodo de 9 de setembro do anno findo;

De 500\$, gratificação que compete, em janeiro findo, ao chefe do estado-maior do commando superior da Guarda Nacional;

De 200\$, gratificação que compete, por substituição, ao alienista adjunto das Colonias de Alienados Dr. Jefferson de Lemos em janeiro findo.

Providencias no sentido de ser entregue ao director da Secretaria do Senado a quantia de 225:096\$118, destinada ao material do mesmo estabelecimento.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas copia do termo do contracto celebrado pelo chefe de policia para fornecimento de comedorias aos presos recolhidos ao deposito da policia.

Expediente de 4 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral dos Telegraphos para que seja removido o aparelho telephonic existente no predio n. 226 da rua da Uruguayana, onde funcionava a 4ª delegacia de saude, para a rua da Alfandega n. 118, onde actualmente se acha a mesma delegacia;

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio para que na pagadoria do Thesouro Federal seja entregue como despeza comprovada ao chefe de secção da secretaria desta repartição Olympio de Niemeyer a importancia de 9:957\$, afim do effectuar o pagamento do pessoal empregado no serviço de policia de focos, durante o mez de janeiro ultimo, e ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião Raul Frago de Mendonça as importancias de 2:250\$ e 9:444\$ para occorrer ao pagamento do pessoal sem nomeação e ao do extraordinario do mesmo hospital no referido mez;

Ao gerente da *Brasilianische Electricitat Gesellschaft* no sentido de ser removido o aparelho telephonic existente á rua da Uruguayana n. 226, onde funcionava a 4ª delegacia de saude, para a rua da Alfandega n. 118, onde presentemente está a mesma delegacia.

— Comunicou-se: —

Ao Ministerio da Fazenda, relativamente ao producto denominado «Essencia maravilhosa corcada», que esta repartição não pôde conceder, nem negar, licença para a venda de quaesquer productos, sem que esta lhe seja requerida pelo proprietario ou repre. entante legal dos mesmo;

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio que o almoxarife do Hospital de S. Sebastião Raul Frago de Mendonça recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Federal a importancia de 12\$809, proveniente do tratamento de praças do Corpo de Bombeiros durante o anno proximo passado.

— Restituíram-se, informados, ao director do Expediente do Thesouro Federal os papeis concernentes ao pedido feito por Fratelli & Comp. para que aos vapores da empreza *Italia Società di Navigazione a Vapore* sejam concedidas as regalias e vantagens de paquete.

— Accusaram-se os recebimentos:

Ao director do 2º districto sanitario marítimo do officio n. 14, de 27 de janeiro ultimo;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de S. Paulo do officio n. 16, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul do officio n. 4, de 21 de janeiro ultimo;

Ao director do 3º districto sanitario marítimo do officio n. 9, de 12 de janeiro proximo findo;

Ao chefe de policia do officio n. 1.013, de 3 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio a folha, na importancia de 400\$, para pagamento da gratificação concedida aos inspectores sanitarios destacados nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª circumscripções da 9ª delegacia de saude, a conta, na importancia de 1:166\$666, do aluguel do predio occupado por esta repartição, relativa ao mez de janeiro ultimo; a conta na importancia de 365\$704, proveniente de fornecimento feito á Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella durante o 4º trimestre do anno passado; a folha, na importancia de 6:553\$807, para pagamento do pessoal encarregado da matança de ratos no mez de janeiro ultimo, e as folhas relacionadas, na importancia de 17:556\$664, para pagamento do pessoal superior do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no mesmo mez.

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1909

Marcellino João Duarte (3º districto). — Serão concedidos 90 dias, si apresentar a planta dentro de 10 dias.

José Barcellos Lima (3º districto). — Serão concedidos 90 dias.

José Antonio da Silva Guimarães (3º districto). — Serão concedidos 60 dias.

João Alves Affonso (3º districto). — Deferido.

Nicolau Albut Gabriel (3º districto). — Queira dar cumprimento á intimação.

Matheus Lourenço de Azevedo (4º districto). — Queira provar o que allega.

Joanna Felicia do Coração de Jesus (4º districto). — Não pôde ser atendida.

Francisco Alves Rollo (5º districto). — Não pôde ser atendida.

Justino Pereira Bastos (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Salvador Allevato (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Paulo de Azevedo (5º districto). — Será re-levada a multa.

João Fernandes da C. Moreira (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Almirante Antonio C. Freire de Carvalho (5º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Dr. Affonso Augusto Nunes Nery (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Claudio José Queiroz (9º districto). — Serão concedidos 90 dias.

José Dias. — Queira requerer ao escrivão do registro civil da zona em que se deu o obito.

Tenente Francisco José de Lemos Magalhães. — Queira requerer separadamente, indicando os predios a que se referem as multas.

Custodio Martins Ferreira — Providenciado.

João da Rosa Dutra. — Queira requerer por intermedio do chefe da repartição a que pertence.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 5 do corrente, foi nomeado o cidadão Armando Belfort de Paula Ramos para exercer, interinamente, o cargo de commissario da 2ª classe do 23º districto policial, durante o impedimento do effectivo Estevão Pinto de Sá, que se acha licenciado para tratamento de saude.

— Por outro de 4 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao inspector de alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro José de Oliveira Braga, para tratamento de saude, com os vencimentos a que tiver direito.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 3 do corrente, foi nomeado José Mathias do Prado para o logar de fiscal da producção do sal em S. Luiz, Estado do Maranhão, sendo exonerado do mesmo cargo, a pedido, Raymundo Pacifico da Silva Campos.

— Por portaria da mesma data, foi prorrogada por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro José da Cunha Valle Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Fazenda, 3 de fevereiro de 1909.

O Sr. Ministro da Fazenda, tendo em vista o exposto no relatorio apresentado pelo terceiro escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Nestor Augusto da Cunha, em cumprimento da commissão especial que lhe fôra determinada pela ordem «reservada» deste ministerio, de 30 de setembro do anno proximo passado, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, resolve chamar a attenção do respectivo delegado fiscal Augusto Rangel Alvim, para os seguintes factos, devendo cessar immediatamente a inconveniente e prejudicial existencia dos mesmos.

1º, o atrazo, confusão e pouca exactidão na escripturação dos livros da repartição;

2º, o accumulo extraordinario de dinheiro recolhido existente nos cofres da Thesouraria, principalmente de notas de pequeno valor, com sensivel damno para os interesses do Thesouro e do commercio em geral, e o estado de confusão do mesmo dinheiro;

3º, a estricta execução do disposto no art. 30, n. 7, do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904;

4.º a organização urgente do cartorio da delegacia, compellindo, para isso, o porteiro-cartorario ao cumprimento dos seus deveres, punindo-o ou propondo a sua punição em caso de desobediencia, e ministrando-lhe as devidas instrucções para aquelle fim, conforme preceitua o art. 20 do mencionado decreto n. 5.390;

5.º, a immediata dispensa de um auxiliar existente na Caixa Economica annexa á delegacia, pessoa estranha a oquadro do pessoal da mesma delegacia, devendo explicar em que se baseou para a manutenção desse auxiliar e seu consequente pagamento pela verba «Expediente» da referida caixa;

6.º, explicação da falta de assignatura do respectivo thesoureiro nas partidas de receita d. s. livro «caixas especiaes de troco de nickel» referentes aos exercicios de 1902, 1903 e 1901.

Este ministerio tem tudo por bem recommendado e determina o seu fiel cumprimento.

Publique-se e communique-se ao competente delegado fiscal. — *David Campista.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Joaquim Gomes, pedindo titulo de aforamento de um terreno que comprou: Jeronymo Pereira Rodrigues e sua mulher, desmembrado do de n. 5, onde se acha o predio n. 105 da rua Marquez de Caxias, em Nitheroy. — Lavrem-se os termos e expeçam-se os titulos de accordo com os pareceres.

Sociedade Amante da Instrução por seu thesoureiro pedindo beneficio de quotas de loterias pertencentes ao segundo semestre de 1907 o anno de 1908. — Entregue-se de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 29 de janeiro de 1909

Sr. Ministro da Guerra:

N. 13—Devolvendo o incluso processo encaminhado com o aviso desse ministerio, n. 825, de 19 de novembro do anno proximo passado, relativo a aposentadoria do manipulador de 1.ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Antonio Augusto da Silva, rogo a V. Ex., afim de que se possa resolver a respeito, se digne de providenciar no sentido de serem esclarecidas as duvidas suggeridas na informação prestada pela 3.ª Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, constante do mesmo processo.

Reitero V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 18—Em resposta ao aviso desse ministerio, n. 2.805, de 31 de julho do anno proximo passado, solicitando a lavratura da escriptura de permuta dos terrenos situados na estação de Vassouras, de propriedade de Bernardino de Mattos, por outros situados na mesma estação, pertencentes á Estrada de Ferro Central do Brazil, communico a V. Ex., para os devidos effeitos, que a referida escriptura não pôde ser lavrada por não terem sido apresentados os documentos necessarios.

Outrosim, tenho a honra de solicitar a V. Ex., se digne de informar-me qual o valor dos terrenos a permutar, para o effeito da cobrança do sello proporcional.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 19—Para que se possa resolver sobre a aposentadoria do administrador dos Correios de S. Paulo, Paulo Orosimbo de Azevedo,

a que se refere o aviso desse ministerio n. 9, de 15 de dezembro ultimo, rogo a V. Ex. se digne de informar: 1.º, si o inactivo de quem se trata somente exerceu aquelle cargo; 2.º, a data em que assumiu o exercicio desse cargo e de outros. 3.º, qual a sua situação de 4 de novembro de 1908 até o dia em que se deu cumprimento ao decreto de sua aposentadoria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 20—Remetto a V. Ex., para os devidos fins, o incluso officio, por cópia, do Tribunal de Contas, n. 737, de 26 de dezembro ultimo, relativo ao requerimento em que o engenheiro Benjamin Franklin de Albuquerque Lima pede pagamento da quantia de 1:455\$483, proveniente da gratificação adicional de 20 % que lhe compete e de que trata o aviso desse ministerio, n. 3.967, de 11 de novembro do anno proximo findo.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 11—Tenho a honra de devolver a V. Ex., devidamente anotado, o incluso conhecimento da caução de 1:000\$, feita na Thesouraria Geral do Thesouro Federal por Fernandes Malmo & Comp., para garantir o seu novo contracto para fornecimento de material cirurgico ás repartições dependentes deste ministerio durante o primeiro semestre do corrente anno, e a que se refere o aviso de V. Ex. n. 192, de 14 do mez corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Dr. Antonio C. da Costa Ribeiro, juiz de direito presidente do 1.º Tribunal do Jury:

N. 11—De posse do officio de 14 do corrente, em que solicitaes o comparecimento nesse tribunal, no dia 8 de fevereiro proximo, do 2.º escripturario do Thesouro Federal Aristides Figueiredo, afim de servir como jurado, na sessão sob o vossa presidencia, rogo vos digneis dispensa-lo de tal comparecimento, visto serem os seus serviços muito necessarios na reorganização, de que se acha incumbido, do cartorio da mesma repartição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 29 de janeiro de 1909

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 4 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 do corrente, vos devolvo o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 253, de 14 de dezembro ultimo, relativo ao montepio de D. Maria Olyntha de Araujo Barros, viuva do agente de 1.ª classe aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Augusto de Barros, afim de que vos digneis de providenciar no sentido de ser expedido o titulo da alludida pensionista nos termos dos pareceres das Directorias de Contabilidade e do Contencioso deste Thesouro, constantes do mesmo processo.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 53 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o vigario da parochia do Espirito Santo desta capital, padre Isauro de Araujo Medeiros, resolveu, por acto de 18 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 32, do art. 2.º, das Preliminares da Tarifa, de uma pia baptismal de marmore e bronze em estylo githico, constante dos inclusos documentos, vinha pelo paquete *Coblentz*, encomendada por in-

termolio da firma Mattos, Cresta & Comp. e destinada á igreja de S. Joaquim, da referida parochia.

N. 54—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa da Misericordia de Belo Horizonte na petição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 4, de 7 do corrente, resolveu, por acto de 26, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 29, do art. 2.º, das Preliminares da Tarifa, dos artigos constantes da inclusa relação e destinados a seu hospital.

N. 55—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Carlos Candido da Costa proprietario do Parque de Exhibição Zoológica, resolveu, por acto de 23 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2.º, aliena XI, n. 13, da vigente lei orçamentaria da receita, sob a condição estabelecida no paragraho unico desse artigo, dos animaes constantes da inclusa relação destinados ao referido parque.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 23—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 8, de 16 de te mesmo mez, relativo á fiança, no valor de 781\$, offerecida por Tito Avelino Cardoso, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar do collector federal de Theophilo Ottoni, naquello Estado.

N. 24—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Plauhy, n. 115, de 19 de dezembro ultimo, relativo á fiança, no valor de 20\$, offerecida por José Vicente da Rocha Branlão, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de encarregado da arrecadação das rendas federacs de Itamaraty, naquello Estado.

N. 25—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Paraná, n. 3, de 9 deste mesmo mez, relativo á fiança, no valor de 510\$, offerecida por Francisco Antonio da Costa Nogueira Junior, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de collector das rendas federacs de S. Matheus, naquello Estado.

—Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 25—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho, de 2 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso, a que se refere o vosso officio n. 182, de 24 de setembro de 1907; interposto por Guilherme de Carvalho & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado classificando como papel para escrever, da taxa de 350 réis do art. 612, da Tarifa vigente, a mercadoria constante da nota de importação n. 490, de 6 de setembro citado e que os recorrentes entendem deveria ser classificado como papel para embrulho, da taxa de 150 réis.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 25—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 62, de hoje, approvou

flanca, no valor de 200\$, prestada por Pedro Affonso Ferreira Cavalcante, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de collecter das rendas federaes no municipio de Faro, nesse Estado, fiança essa constituida pelo deposito de igual quantia em meada corrente feito neste Thesouro.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 15—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio numero 377 d, de 5 de dezembro ultimo, em que Georg Wachtel & Comp., agentes na cidade do Rio Grande das companhias allemaes *Hamburg Sudamerikanische* e *Hamburg Amerika Linie*, pedem isenção de direitos para o material de amarração dos vapores daquellas companhias.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 43—Communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. Ministro, por despacho de 27 do corrente, resolvido approvar o acto de que destes conta no officio n. 13, de 11 deste mesmo mez, pelo qual arbitraestes em 900\$ o valor da fiança do cargo de collecter das rendas federaes em S. José do Rio Preto, nesse Estado.

N. 44—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas desse Estado em officio n. 164, de 1 de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 25 de janeiro corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 9, XI, 9 da vigente lei orçamentaria da receita, de uma locomotiva Baldwin, que deverá ser importada para a Estrada de Ferro Funilense, ficando, assim, revogada a autorização constante da ordem desta directoria n. 742, de 16 de dezembro ultimo.

N. 45—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 do corrente, vos devolvo o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 10, de 8 deste mesmo mez, relativo ao requerimento em que o padre João Canónico, vigario da Colonia de Santa Catharina, nesse Estado, pede isenção de direitos para diversos objectos que diz destinados ao ensino das creanças pobres da dita Colonia, affirm de que providencias para que o requerente satisfaça as exigencias do parecer da Directoria das Rendas Publicas.

Aditamento ao de 1 de fevereiro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 56—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 de janeiro proximo findo, proferido sobre os processos encaminhados com o vosso officio n. 1.171, de 12 de novembro do anno passado, relativos ás restituições de direitos requeridos pela *The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited*, na importancia de 13:803\$819, em ouro, e 23:001\$441, em papel, relativos a despachos processados em 1906, recommendo-vos providencias no sentido de serem excluidas as quantias correspondentes a direitos que não podem ser restituídos em vista da circular n. 16, de 6 de março de 1901, por haverem sido as respectivas isenções concedidas depois de submittidas as mercadorias a despacho, sendo que algumas já depois de haverem sido entregues, conforme si vê do quadro junto, e bem assim ser modificado o calculo da porcentagem paga aos empregados, a qual tem de ser deduzida das referidas importancias a restituir.

Por essa occasião vos declaro, na fórma do mesmo despacho, que não devem ser restituídos os direitos cobrados pela differença verificada na ultima addição da nota n. 672 a fis. 34 do alludido processo.

Aditamento ao de 4 de fevereiro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 62—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 82, de 3 corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 44 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, de 29 volumes com a marca P.D.F.—TA ns. 49 a 77, contendo construcções de ferro para o Jardim da Infancia, embarcados em Bremen no vapor allemao *Erlanger*, destinados á construcção do estabelecimento de ensino publico.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 26—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 7, de 16 do mesmo mez, relativo á fiança no valor de 1:251\$, prestada por Hermonogenes Dias Ladeira em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de collecter das rendas federaes no municipio de Rio Novo, naquelle Estado.

N. 27—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Paraná n. 6, de 9 do mesmo mez, relativo á fiança no valor de 510\$, prestada por Eugenio Miguel Schleder em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das rendas federaes em Guarapuava, naquelle Estado.

N. 28—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de janeiro proximo findo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 5000, prestada por Francisco Gomes Duarte Coelho Junior em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Saude Publica:

N. 22—Transmittindo-vos, o incluso requerimento, documentado, em que Fratelli Martinelli & Comp. solicitam as regalias de paquetes para os vapores da empresa *Italia Società di Navigazione a Vapore*, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, prestes informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 8—Confirmando o meu telegramma de 14 de janeiro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 9, proferido sobre o vosso telegramma da mesma data, resolveu autorizar-vos a requiitar passagens em 1ª classe, dessa cidade para a de Penedo, nesse Estado, para o 1º escripturario da Alfandega dessa capital Antonio Duarte Muniz, designado para servir em commissão no logar de administrador da Mesa de Rendas daquelle cidade, bem assim para sua mulher e, em 3ª classe, para uma criada.

N. 9—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a companhia *Great Western of Brasil Railway, limited*, na petição encaminhada á Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal com o vosso officio n. 1, de 14 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 29 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12ª do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, revigorada pela de n. 28ª do de n. 5.257, de 26 de julho de 1904, dos materiaes constantes da inclusa relação, a serem importados pela requerente com destino á Estrada de Ferro de Alagoas.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 14—Confirmando o meu telegramma de 11 de janeiro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Saboia, Albuquerque & Comp., resolveu, por acto de 8 do citado mez, renovar a autorização constante da ordem desta directoria n. 182, de 19 de novembro do anno passado, affirm de que a referida autorização tambem aproveite o restante do material constante da relação que veio annexa ao vosso officio n. 134, do dito mez de novembro, e que falta ser importado pelos requerentes.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 27—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 29 de janeiro proximo findo, concedendo tres mezes de licença, em prorrogação, ao guarda da Alfandega desse Estado Manoel Alves Garcia.

Dia 5

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 29—Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 23 de janeiro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 387, de 21 de dezembro anterior, relativo á fiança, no valor de 1:600\$, prestada por Fabio Pereira da Silva, em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de collecter das rendas federaes em S. Sebastião do Cally, naquelle Estado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 15—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 153, de 17 de setembro do anno passado, interposto pela *Manaos Harbour, limited*, da decisão da Alfandega desse Estado condemnando-a ao pagamento dos direitos devidos á Fazenda de 10 kilos do extractos fluidos, para menos verificados na caixa marca D. Universal, n. 42.136, recolhida aos armazens da recorrente, resolveu, por despacho de 9 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer da minoria deste, negar provimento ao alludido recurso.

N. 16—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 273, de 13 de novembro do anno passado, resolveu, por acto de 27 de janeiro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, destinado ás asyldas do Instituto Benjamin Constant; com exclusão, porém, dos artigos abaixo discriminados, a saber: 8.400 metros de zephir sortido, 600 metros de panno bege, 300 metros de metim.

para forro, 200 colchas brancas para cama; 50 peças de morim superior e seis peças de morim fino.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 15—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Gradvook & Frères, na petição encaminhada com o vosso officio n. 165, de 29 de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 28 de janeiro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 11, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, que os requerentes pretendem importar com destino ao abastecimento de agua do seu uso particular.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 14—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 148, de 19 maio de 1906, em que Lopes Guimarães & Irmãos pedem, pela segunda vez, restituição da importância de 8.745\$237, de direitos de expediente pagos por carvão de pedra despachado na Alfandega desse Estado nos annos de 1897 e 1898, resolveu, por despacho de 9 de janeiro, ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer da maioria deste, manter o despacho constante da ordem da Directoria da Contabilidade, n. 221, de 12 de dezembro de 1905.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 47—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 434, de 30 de junho do anno passado, interposto pela Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo da decisão da inspectoría da Alfandega de Santos, nesse Estado, mandando, de accordo com o parecer dos peritos por parte da Fazenda na comissão arbitral classificar como—borracha em obras não classificadas—, sujeitas ao pagamento de direitos *ad valorem* na razão de 50 %, a mercadoria que a recorrente submetten a despacho pela nota de importação n. 2.094, do referido anno, como—jogo completo com borracha para rodas trazeiras e doanteiras de automoveis—, para pagar direitos *ad valorem* na razão de 5 %, resolveu, por despacho de 16 de janeiro proximo findo e proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de conformidade com o parecer deste, dar provimento ao aludido recurso, nos termos da opinião prestada a respeito pela Alfandega do Rio de Janeiro e junta por cópia.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1909

Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 14—Remetto-vos o incluso officio sem numero, de 16 de janeiro ultimo, da Prefeitura Municipal de Itatiba, nesse Estado, reclamando contra a falta de sellos na collectoría daquella cidade, afim de que providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações a respeito.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 15—Transmitto-vos a inclusa amostra da mercadoria despachada na Alfandega de Uruguayana pela firma Hermano Barcellos & Comp., afim de que, ouvida a Comissão da Tarifa, informeis acerca da respectiva classificação adoptada por essa alfandega.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 72—Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes communicado, em officio n. 5, de 28 de janeiro ultimo, haver enviado a essa repartição cintas de imposto de consumo muito estragadas, sem applicação, na importancia de 1:198;450, recomendo-vos que, depois da contagem e dos necessarios exames dos referidos valores, me communiqueis si os mesmos conferem na quantidade e importancia respectivas, cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, providenciar no sentido de serem elles postos novamente em circulação, no caso de se acharem em perfeito estado.

N. 73—Providencias para que a Collectoria Federal em Nova Friburgo e Santa Anna de Japuyba seja remetida a quantia de 3:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 104, de 30 do mez proximo findo, sendo: 100 de 100 réis; 100 de 200 réis; 5.000 de 300 réis; 50 de 400 réis; 20 de 500 réis; 300 de 1\$; 30 de 2\$; 30 de 3\$; 25 de 4\$; 50 de 5\$; 10 de 10\$; seis de 15\$; 10 de 20\$, e cinco de 50\$000.

N. 74—Providencias para que a Collectoria Federal em Campos seja remetida a quantia de 6:856\$ em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 20, de 27 do mez proximo findo, sendo: 92.000 cintas de 5 réis; 114.000 de 25 réis; 15.400 de 40 réis; 55.800 estampilhas de 25 réis; cinco de 2\$; 10 de 5\$; 20 de 10\$; 15 de 15\$; cinco de 50\$, e seis de 100\$000.

N. 75—Providencias para que a Collectoria Federal em Campos seja remetida a quantia de 617\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 19, de 27 do mez proximo findo, sendo: 90 de 200 réis; 29 de 3\$; 18 de 4\$; 12 de 20\$, e quatro de 50\$000.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 8—Transmitto-vos, para os devidos fins, acompanhados das respectivas guias quatro livros e dous talões que serviram na Collectoria Federal em Nitheroy, no exercicio de 1908, durante a gestão do collector Americo da Costa Esinheira, para a arrecadação das rendas da União.

— Sr. director do patrimonio da Prefeitura do Districto Federal :

N. 25—Tendo Octavio Tavares Ferreira pedido licença para vender o terreno de acrecidos em que se acha o predio n. 4 A da rua Coronel Peiro Alvares, e não constando dos assentamentos na secção dos Proprios Nacionaes estar aquelle terreno inscripto naquelle nome e nem no de José Lopes do Castro Torres, peço-vos informeis a esta directoria qual o aviso do Ministerio da Fazenda que approvou o aforamento do dito terreno e, bem assim, qual o nome do primitivo foreiro.

— Sr. collector federal em Itaperuna :

N. 22—Faço chegar ás vossas mãos as inclusas 22 patentes de registro para o commercio de artigos sujeitos ao imposto de consumo, remetidas a esta directoria juntamente com a representação assignada por B. de Lannes & Comp. e outros negociantes estabelecidos nessa localidade, contra o agente-fiscal João Candido de Oliveira, afim de que, conforme se faz mister, informeis qual o motivo de, no alto das mesmas, haverem sido consignadas qua tias superiores ás devidas pela correspondente expedição aos interessados. Cumpre que, com a maxima urgencia, prestais a respeito as devidas explicações, restituindo a esta directoria as referidas patentes, para os devidos effeitos.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1909

Viuva Paulo do Castro. — Em face dos pareceres, reduza-se o valor locativo a 4:800\$, mantendo-se a classificação.

A mesma. — Entregue-se.

Albano Gomes de Oliveira. — Inscreva-se a penna d'agua a partir de 189), cobrando-se sem multa. Officie-se á Directoria do Contencioso.

Antonio de Oliveira. — Pague o imposto em cobrança.

Antonio Alves. — Inscreva-se, de accordo com o parecer e depois volte o processo.

Elvira Lauri Nogueira. — Transfira-se. Jorge José Gurelli. — Entregue-se mediante recib) e nos termos do parecer.

Ambrosina Gomes Gandra do Amaral. — A' Sub-directoria.

Nuno Barbosa. — Não podendo esta Directoria resolver por equidade, nada ha que deferir.

Henrique Ferreira de Almeida. — Restituia-se o quantia de 41\$40, solicitando-se credito pela verba « Reposição e restituições ».

Silva e Granada. — Satisfaca a exigencia.

Mancel José Ferreira. — Transfira-se.

Maria Alves Machado da Cruz. — Transfira-se.

Evaristo de Lima Cardoso. — Pague a diferença accusa-la no parecer.

A. Doublet. — Mantenho o valor locativo de 3:600\$000.

Julio Ferreira Pacheco. — Satisfaca a exigencia do despacho de 30 do outubro de 1906.

João Baptista Ferreira, Antonio Bento & Comp., Alberto da Costa e Sá, Amaro de Menezes, Jeronymo da Silva & Sobrinho, Manoel Pinto Rato, Linhares & Marques, Vicente Toranto, João da Silva Ramalho e Affonso Veragoes. Representação do Sr. escripturario Mendonça. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 do fevereiro de 1904.

Antonio Pereira, Madame Paulino Renó Martin, Mario Hand & Comp., Alberto da Silva Monteiro, João Pinto Barbosa. Representação do Sr. escripturario Gomes de Almeida. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Mathias Soares & Garcia. — Item item.

Bernardino Ferreira Cardoso. — Inscrevam-se os predios ns. 303 a 315 da rua Itapirú, com o valor locativo de 1:200\$ cada um. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Additamento ao do dia 29 de janeiro de 1908

Ao sub-inspector de seguros na 2ª circumscrição—S. Luiz:

N. 88—Declarando que deverá remetter um exemplar dos actuaes estatutos da Companhia Maranhense afim de ser resolvida a consulta feita.

— Aos directores da National Plate Glass Insurance Company, limite:

N. 90 — Satisfazendo, de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, em despacho de 11 de dezembro ultimo, o vosso pedido constante da carta de 22 de julho anterior, cumpro-me informar-vos que as companhias de seguro-para funcionarem no Brazil dependem exclusivamente de autorização do Governo Federal, a qual deverão requerer em petição ao Sr. Ministro da Fazenda por intermedio desta inspectoría, determinando na mesma

qual o capital que destinam para as operações no Brazil, e juntar, além de um exemplar dos estatutos no idioma original, duas traducções devidamente authenticadas, documento da repartição ou autoridade encarregada de fiscalizar as companhias de seguros, e si não houver, de uma repartição competente que atteste a sua existencia legal no paiz em que tiver a sede na época em que requerer a autorização. Obtida esta, farão um deposito em apolices do Governo Federal no Thesouro Federal, de 200:000\$ as de seguros de vida e de 50:000\$ a 200:000\$ as de seguros terrestres e marítimos. Effectuado o deposito recebem a carta-patente para encetar as operações, sendo obrigatoria uma agencia principal na cidade do Rio de Janeiro e o emprego das reservas no Brazil; das de seguros de vida é o total das reservas technicas, nos termos do art. 39, § 1º, do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, de que junto um exemplar, e das de seguros terrestres e marítimos é a percentagem de 20% sobre os lucros liquidos verificados annualmente (art. 2º, n. II, do citado decreto n. 5.072).

As companhias de seguros terrestres e marítimos só podem assumir responsabilidades de cada risco até a importancia correspondente a 40% sobre o capital que houverem realizado no Brazil e que deverá achar-se representado em titulos da divida publica federal, immoveis situados no territorio da Republica ou em hypothecas sobre eses bens.

As companhias de seguros estrangeiras tem junto a si um fiscal, pago pelas mesmas com os poderes de que trata o art. 2º do citado decreto n. 5.072, o qual percebe os vencimentos annuaes de 6:000\$ a 12:000\$, fixados a juizo do Ministro da Fazenda.

Os impostos federaes, a que estão sujeitos os premios de seguros terrestres e marítimos, são os constantes do § 6º, tabela A, do decreto n. 3.562, de 22 de janeiro de 1900; o sello é sempre correspondente ao premio de um anno ou de prazo inferior a este; o sello dos premios de seguros de vida é o mesmo do § 6º referido, sendo cobrado sobre o valor da primeira annualidade, conforme o art. 4º, n. 15, do citado decreto n. 3.564, quer os pagamentos sejam feitos por annuidades, quer fracionalmente.

Os representantes das companhias pagam o imposto de 200\$ annuaes pela profissão de agente, segundo a tabella B do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

As companhias de seguros que operam em seguros de vida, marítimos e terrestres ou somente em um delles, pagam de imposto de industria e profissão 80\$ de taxa fixa e 10% sobre o valor locativo, tabellas A 2ª e D 2ª do decreto n. 5.142 citado.

O imposto municipal é para as companhias de seguros de vida e contra-fogo de 4:000\$, mais a taxa sanitaria de 10\$ mensaes, e 3\$ de imposto de expediente para as agencias, e de 600\$ por anno, mais 3\$ de taxa sanitaria, para os agentes.

Em cada cidade onde funcionem estão as companhias sujeitas ao imposto municipal, que varia em cada Estado.

Em todas as suas relações com o Governo as companhias estão subordinadas Inspectoria de Seguros, que funciona sob a dependencia do Ministro da Fazenda.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 29 de janeiro de 1909

Ns. 226 a 229 — Remessa ao Thesouro dos attestados de frequencia, dos empregados da Imprensa Nacional e *Diario Official*, relativos ao mez de janeiro de 1909.

N. 280 — Requisitou-se da Directoria do Expediente do Thesouro a remessa, para consulta, dos documentos que acompanharam ao officio n. 941, de 25 de agosto de 1905.

Dia 1 de fevereiro de 1909

N. 231 — Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material.

N. 232 — Enviou-se ao Thesouro a folha do pessoal permanente relativa ao mez de janeiro ultimo.

N. 233 — Restituíram-se á Directoria de Meteorologia da Marinha os originaes do boletim a que se referiu o officio n. 20, de 22 de janeiro ultimo.

Ns. 234 e 235 — Communicou-se á Directoria da Contabilidade da Guerra que os Srs. coronel G. S. P. Botafogo e o 2º tenente Joaquim Araripe deixaram de ser assignantes do *Diario Official*, devendo, portanto, cessar o desconto nos vencimentos para pagamento das assignaturas.

Dia 2

N. 236 — Pediu-se á Directoria das Rendas Publicas que providenciasse no sentido de, por intermedio da Zeladoria dos Proprios Nacionaes, serem examinadas, com urgencia, as paredes da officina de fundição de typos, que soffreram estragos com o temporal do dia anterior.

Dia 4

N. 237 — Enviou-se ao Juizo dos Feitos da Saude Publica uma conta proveniente da publicação de um edital no *Diario Official*.

N. 238 — Enviou-se, informada, ao Sr. Ministro da Fazenda, a petição do operario Armando Plinio de Barros solicitando 90 dias de licença para tratamento de saude.

N. 239 — Declarou-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro que das 19 caixas que devem chegar no vapor *Belle of Scotland*, com a marca I—A—N, sóment; as de ns. 6 e 195 a 207 são destinadas a esta repartição.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente Galdino Pimentel Duarte para exercer o cargo de encarregado da artilharia a bordo do navio-escola *Primeiro de Março*.

Foram concedidas:

De acórdio com o parecer da junta medica, um mez de licença, na forma da lei ao 2º tenente Mario da Costa Braga, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao 1º tenente engenheiro machinista João Teixeira Cardoso, em vista do parecer da junta medica, um mez de licença na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1909

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 576 — Solicito-vos expedição de ordem para que no Thesouro Federal, á conta do credito aberto pelo decreto n. 6.973, de 4 de junho de 1908, seja paga a Lage Irmãos

a quantia de 15:920\$ a que tem direito pelo fornecimento de um casco e caldeira para a lanchinha do cruzador *Republica* e 5.000 porcas de metal, conforme consta da inclusa folha n. 98.

N. 577 — Rogo-vos a expedição de ordem telegraphica, á Alfandega de Florianopolis, autorizando-a a entregar ao capitão do porto de Santa Catharina, livre de direitos aduaneiros, 123 volumes, consignados ao Ministerio da Marinha, com as marcas A Florianopolis, ns. 4 a 80, B Florianopolis, ns. 31 a 68, C Florianopolis, ns. 61 a 69, 69 A, 70 a 90 e D Florianopolis, ns. 91 a 128, contendo tres casas desmontaveis para pharoleiros e um deposito destinados á Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, procedentes de Hamburgo pelo vapor *Guahyba*.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 578 — Para os effeitos do decreto numero 9.886, de 7 de março de 1888, transmitto-vos o incluso termo de nascimento de uma criança do sexo feminino, occorrido a bordo do paquete nacional *Florianopolis*, quando em viagem do Rio de Janeiro para o porto de Santos.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 579 — Solicito-vos expedição de ordem ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro da Bahia, autorizando-o a permittir que o arrendatario daquella estrada ceda ao commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros alli estabelecida 100 trilhos velhos, necessarios para as obras do predio da mesma escola.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 580 — De conformidade com o disposto no regulamento desse tribunal, transmitto-vos, para o competente registro, os termos de contracto, em cópia annexos, lavrados no Estado de Santa Catharina, para os fornecimentos ás dependencias da Marinha durante o corrente anno.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 581 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o aviso *Oyapock* deve ser considerado navio de 3ª classe e nessas condições fixada a sua lotação, ficando sem effeito o aviso n. 402, de 25 de janeiro ultimo.

— Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 582 — Autorizo-vos a effectuar, por um anno, o seguro do edificio do almirantado, podendo despendar a quantia de 1:875\$300, conforme as apolices juntas.

Requerimentos despachados

Manoel Luciano da Silva. — Compareça ao Quartel do Batalhão Naval.

Josino Cardoso dos Santos. — Não.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado amanueise da Direcção Geral de Engenharia o 2º sargento do 1º regimento de cavallaria João Baptista de Vasconcellos Junior.

— Por outra de 4 do corrente, concedeu-se licença ao general de divisão graduado reformado José Joaquim de Aguiar para residir no Estado de Pernambuco.

Requerimentos despachados

Manoel Umbelino de Brito Guerra e Arthur Coelho de Souza, 2ºs tenentes, pedindo indemnização. — Indeferido.

João de Paula Dias, 1º tenente, pedindo truncamento de nota. — Indeferido.

Manoel José Dias Netto, pedindo um lote de terras. — Aguarde oportunidade, de ac-

côrdo com a informação do Estado Maior do Exercito.

Manoel Pinto de Souza, pedindo etana de asylo.—Só tem direito á etapa os asy-lados.

Plinio Amorico de Almeida, 2º tenente, pedindo rectificação de idade.—Indeferido, devendo o Estado Maior fazer a rectificação indicada na informação do archivista.

Euhrosino Pantaleão Francisco Nery, cirurgião-mór de brigada, reformado, pedindo pagamento de etana.—Indeferido.

Polydoro Rodrigues Coelho, 1º tenente, pedindo continuar seus estudos na Escola do Estado Maior.—Indeferido.

Dr. José Antonio Cajazeiro, medico ad-unto, pedindo contagem de tempo.—Indeferido.

Alberto Navarro de Meirelles, pedindo informações sobre uniformes das sociedades de tiro.—Uniformes militares são os constantes dos decretos ns. 1.729 A, do 11 de junho de 1894, e modificados pelos de ns. 1.834, 1.903, 4.966 e 7.201, de 4 de outubro e 3 de novembro do mesmo anno, 14 de janeiro de 1895, 16 de setembro de 1903 e 30 de novembro de 1918.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1909

Silverio Ribeiro, pedindo em favor dos menores Francisco, Arlindo, Oscar, João, Valdemar, Nelson e Odette, reversão do montepio que percebia a mãe dos mesmos menores D. Maria Amelia Damasceno Ribeiro, fallecida em 22 de outubro de 1908.—Prove por meio de justificação que além dos filhos mencionados no processo anterior, deixou o contribuinte mais o de nome Nelson, a que se refere o requerente e a presente certidão do pagamento de um dia da pensão.

D. Martha Drank, pedindo os favores de montepio a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Francisco Drank, guarda-fo da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Emilia Coutinho Pereira da Silva, viuva do contribuinte José Joaquim Pereira da Silva, 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal, fazendo identico pedido.—Prove que sua filha Zenobia foi reconhecida por escriptura publica ou por subseqüente matrimonio, e apresente certidão de obito do seu primeiro marido.

D. Carolina Lecouffé Azevedo, viuva do director geral desta Secretaria de Estado Arthur Azevedo, pedindo os favores de montepio.—Deferido.

D. Ignez Sanches dos Santos, pedindo por certidão o teor dos titulos de pensão expedidos em 16 de fevereiro de 1898 em favor dos seus filhos menores Durval e Mathilde Alexandrina dos Santos.—Certifique-se.

Bacharel José Joaquim de Souza Carneiro, tutor das menores Mathilde Alexandrina dos Santos e Durval, pedindo certidão dos titulos de pensão de montepio que percebiam esses menores.—Apresente o termo da tutela e a procuração passada em favor de Francisco Hermelino Ribeiro, que assigna o requerimento.

Alvaro Augusto da Costa Carvalho, pedindo certidão das datas do acto pelo qual o coronel Paulo Orozimbo de Azevedo ex-administrador dos Correios de S. Paulo, foi considerado addido aos Correios desta capital e do decreto de sua aposentadoria.

—Apresente o instrumento que o habilitou na qualidade de procurador daquelle funcionario.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1909

Duarte Paes de Azevedo, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo contagem de tempo.—Aguarda oportunidade.

José Lopes Nott e Antonio Lemos consultando sobre a validade do concurso que prestaram.—Nada ha que declarar.

João Vieira de Mello, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo promoção.—Mantenho o despacho anterior.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 5 de fevereiro de 1909

Proença & Gouvêa, arrendatarios da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.—Compareçam na Directoria Geral de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 5 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 200, de 29 de janeiro, pagamento de 650\$ a diversos empregados deste ministerio, por serviços extraordinarios prestados no corrente anno;

N. 214, de 3 do corrente, idem de 1:061\$ ao pessoal da portaria da Secretaria de Estado, por serviços prestados fora das horas regulamentares em janeiro ultimo;

N. 215, da mesma data, idem de 1:935\$ a diversos funcionarios da Secretaria de Estado, idem idem idem;

N. 104, de 18 de janeiro, idem de 50:411\$441 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos meses de novembro e dezembro do anno proximo passado.

—Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 2, de 5 de janeiro, pagamento de 400\$ ao escripturario José Adolpho Pereira de Amarante Junior, de gratificação relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 15, de 29 de janeiro, idem de 450\$ a Nestor Augusto da Cunha, de gratificação.

Offícios:

N. 3, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 4 de janeiro, pagamento de 340\$ a Antonio Gonçalves Pinto & Filho, por serviços prestados áquella repartição em dezembro ultimo;

N. 181, da Imprensa Nacional, de 21 de janeiro, idem de 5:409\$576 a Arens & Comp., de fornecimentos áquella repartição em dezembro ultimo;

N. 182, da mesma repartição, da mesma data, idem de 1:100\$0 a Costa & Pereira, idem idem idem;

N. 49, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 13 de janeiro, idem de 6:464\$540 a diversos, idem áquella repartição em novembro ultimo;

N. 462, do Tribunal de Contas, do 30 de julho de 1908, credits de 306\$137, ouro, e 938\$201, papel, á Alfandega do Rio de Janeiro para pagamento da restituição devida a Costa Simões & Comp. e outros;

N. 686, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 29 de julho de 1908, idem de 11\$388,ouro, e 19\$918, papel, áquella repartição para identico fim a Oscar Taves & Comp.;

N. 745, da mesma repartição, de 8 de agosto de 1907, idem de 14\$400, ouro, e 39\$909, papel, áquella repartição idem, idem á Viuva Coelho Lino & Comp.;

N. 190, da mesma, de 22 de agosto de 1907, idem de 21\$967, ouro, e 40\$967, papel, áquella repartição, idem a Carvalho Rocha & Comp.;

N. 584, da mesma, de 26 de junho de 1907, idem de 11\$540, ouro, e 19\$600, papel, áquella repartição, idem a Campos, Mohrstedt & Comp.;

N. 764, da mesma, de 13 de agosto de 1907, idem de 33\$, ouro, e 97\$950, papel, áquella repartição, idem a Adolpho & Veiga;

N. 583, da mesma, de 26 de junho de 1907, idem de 92\$976, ouro, e 157\$878, papel, áquella repartição, idem a Oscar Machado;

N. 642, da mesma, de 13 de julho de 1907, idem de 8\$006, ouro, e 13\$432, papel, áquella repartição, idem a J. Corrêa Leite;

N. 331, da Delegacia em Pernambuco, do 14 de novembro de 1908, idem de 4:384\$ áquella delegacia, para pagamento da divida de que são credores Miranda Souza & Comp.;

N. 141, da Delegacia Fiscal no Pará, de 13 de outubro de 1908, idem de 207\$ áquella delegacia para pagamento de divida em exercicios findos;

N. 6, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 17 de janeiro de 1908, idem de 71\$750, ouro, e 72\$787, papel, áquella delegacia, idem idem;

N. 139, da Delegacia Fiscal no Pará, de 9 de outubro de 1908, idem de 999\$544 áquella delegacia, idem idem;

N. 55, da Delegacia Fiscal do Espirito Santo, de 9 de setembro de 1908, idem de 14\$470 áquella delegacia idem idem;

N. 102, da Delegacia Fiscal em Sergipe, de 19 de setembro de 1908, idem de 105\$ áquella delegacia, idem idem;

N. 238, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 20 de outubro de 1908, idem de 1:232\$006 áquella delegacia, idem idem;

N. 163, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 4 de dezembro de 1907, idem de 38\$290, ouro, e 10\$530, papel, áquella repartição para pagamento da restituição devida a Ferreira Serpa & Comp.;

N. 12, da Inspeção Geral das Obras Publicas, de 4 de janeiro, pagamento de 2:158\$080 a diversos, de fornecimentos áquella repartição em novembro do anno proximo passado. Requerimento de Amaral Guimarães & Comp., pagamento de 15\$, de fornecimentos a este ministerio em novembro do anno proximo passado.

Exercícios findos—Requerimentos:

De José Balbino de Lima Dias, pagamento de 25\$, de divida do exercicio de 1907;

De Manoel Valentim de Souza, idem de 180\$, idem idem;

De Carvalho Costa & Comp., idem de 5:780\$170, idem idem;

De Ribeiro Costa, idem de 45\$, idem idem;

De J. M. Camanho, idem de 1:362\$000, idem idem;

De Henrique Candido da Silva, idem de 240\$, idem idem;

De Candido Corrêa de Moraes, idem de 133\$331, idem idem;

De Cyro de Barros Pimentel, idem de 220\$, idem idem;

Do capitão de corveta Manoel da Silva Lopes idem de 595\$, idem de 1904 a 1905;

De Francisco Galdino dos Anjos, idem de 406\$400, idem de 1907;

De Francisco Miguel de Lima, idem de 93\$, idem de 1903.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Juizo da Segunda Pretoria EDITAL

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 2ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber a todos os interessados que durante as férias forenses as audiencias deste juizo terão logar aos sabbados, ás 12 horas do dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1909. Eu, Jacintho Joaquim Pires de Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima.*

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios ns. 2, 4, 6 e 8 á rua Andrade, estação do Dr. Frontin, pertencentes ao espolio do finado Antonio Augusto Teixeira de Carvalho

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e residuos, desta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou delle noticia tiverem, que no dia 6 de fevereiro vindouro, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 11 3/4 horas da manhã, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação os seguintes immoveis pertencentes ao espolio do finado Antonio Augusto Teixeira de Carvalho: Predio terreo, á rua Andrade n. 2, estação Dr. Frontin, freguezia de Inhauma, com duas janellas de peitoril e porta ao centro e pequeno terreno murado na frente; é construido de frontal de tijolo, com portada de madeira e dividido em duas salas, dous quartos, cozinha e quintal. Os commodos são forrados e assoalhados e a cozinha de telha vã. Mede 5^m,15 de frente por 9^m,40 de comprimento, incluindo o puxado onde está a cozinha, tendo o terreno na frente 2^m,45. O terreno em que se acha edificado esse predio mede 5^m,15 de frente por 40 metros de fundos, tendo gradil de madeira aos lados e cerca de espinheiro nos fundos. Avaliado por 2:00\$000. Predio terreo, á rua Andrade n. 4, estação Dr. Frontin, freguezia de Inhauma, com duas janellas de peitoril, porta ao centro e pequeno terreno murado na frente. Mede 5^m,15 de frente, sendo a sua construção, medição e divisões internas iguaes ao de n. 2, acima descripto. O terreno em que está edificado mede 5^m,15 de frente por 40 metros de fundos. Avaliado por 2:00\$000. Predio terreo, á rua Andrade n. 6, estação Dr. Frontin, freguezia de Inhauma, inteiramente igual em construção, dimensões, divisões internas e terreno dos ns. 2 e 4, acima descriptos. Avaliado por 2:000\$000. Predio terreo á rua Andrade n. 8, estação Dr. Frontin, freguezia de Inhauma, com duas janellas de peitoril, porta no centro e pequeno terreno na frente e do lado com 2^m,60 de frente. O predio mede 6^m,40 de frente, sendo a sua construção, medição e divisões internas iguaes aos de ns. 2, 4 e 6 acima descriptos. O terreno em que está edificado mede 9^m,00 de frente por 40^m,00 de

fundos faz esquina com a rua da Bica. Avaliado por 2:00\$000. Importa o total da avaliação dos immoveis acima descriptos em 8:000\$000. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fador idoneo que garanta o juizo, e foi requerida pelo inventariante do espolio Manoel da Silva Marquer, com a concordancia de todos os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventario existentes no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, e mais dous de igual teor, para publicação no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do juizo da provedoria e residuos, em 15 de janeiro de 1909. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado.*

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de uma quinta parte dos predios e terrenos abaixo descriptos, pertencentes ao espolio da finada D. Maria Thereza de Oliveira

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou delle noticia tiverem, que no dia 6 de fevereiro vin louro, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 11 3/4 horas da manhã, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação 1/5 parte dos seguintes immoveis pertencentes ao espolio da finada D. Maria Thereza de Oliveira. Predio de sobrado á rua Senhor dos Passos n. 45, tendo na frente do pavimento terreo tres portas, sendo uma ao lado, que dá acesso para o sobrado, cuja frente tem tres janellas de peitoril e um sotão com duas janellas de peitoril, construção antiga, de pedra e cal, com portadas de cantaria e madeira e divisões de tijolo e estuque; mede de frente 6^m,01 por 21^m,80 de fundos, tendo um quintal murado dividido em duas partes, medindo uma 2^m,30 e outra 4^m,40. O pavimento terreo é aberto em armazem ladrilhado, com área no fundo, um quarto e privada. O sobrado é dividido em duas salas, duas alcovas, cozinha, dispensa e escada de pedra para o quintal, onde existe uma caixa de agua, e o sotão tem duas salas e duas alcovas, tudo forrado e assoalhado. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espolio, em 4:000\$000. Terreno á rua do Senhor dos Passos n. 174, é fechado pelas paredes de antiga construção; mede de frente 3^m,60, igual largura na linha dos fundos e 16 metros de extensão. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espolio, em 600\$000. Terreno á rua General Caldwell n. 212, fechado pelas paredes de antiga construção; mede de frente 4^m,20 com cerca de 25 metros de fundos até a rua do Areal, onde confina com a largura de 3^m,95. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espolio, em 800\$000. Predio terreo á rua General Caldwell n. 214, tendo na frente uma porta e uma janella com portaes de madeira; mede de frente tres metros por 7^m,85 de fundos e quatro metros de largura nos fundos; sua construção é de pedra e cal, com as seguintes divisões: uma sala e uma alcova forrados e assoalhados, cozinha e privada cimentadas. Sobre a cobertura deste predio ha um terraço, servidão do predio n.43 da rua do Areal. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espolio, em 600\$000. Pre-

dio terreo, á rua do Areal, n. 43, tendo na frente uma porta e duas janellas de peitoril; sua construção é de pedra e cal, com portadas de cantaria e divisões de tijolo e estuque. Mede de frente 7^m,80 por 13^m,65 de corpo da casa, seguindo-se um puxado com 4^m,50 de extensão por 2^m,85 de largo e um quintal cimentado e murado com 7^m,50 de extensão. O predio é dividido em duas salas, duas alcovas, corredor e despensa, forrados e assoalhados, cozinha e privada, cimentadas e de telha vã. Ao lado, nos fundos do quintal, ha uma escada de madeira comunicando para um terraço ladrilhado e com gradil de ferro, construido sobre a cobertura do predio n. 214 da rua General Caldwell, fazendo frente para esta rua, medindo 6^m,10 de comprimento por 3^m,00 de largo. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espolio, em 2:00\$. Terreno á rua do Senado n. 120, fechado pelas paredes de um predio demolido; mede 4^m,50 de frente, igual largura na linha dos fundos e 23^m,20 de extensão. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espolio, em 600\$. Predio terreo á rua do Senado n. 122, tendo na frente uma porta e uma janella de peitoril, com portadas de cantaria, construido de pedra, cal e tijolo, forrado e assoalhado. Mede de frente 4^m,90 por 14^m,50 de fundos e um puxado com 7^m,15 de extensão. É dividido em duas salas, uma alcova e dous quartos, e cozinha de telha vã. Tera nos fundos um quintal murado com 3^m,40 de extensão. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espolio, em 1:80\$000. Terreno á rua do Senado n. 124, fechado pelas paredes de um predio demolido; mede de frente 4^m,70, igual largura na linha dos fundos, e 25^m,70 de extensão. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espolio, em 700\$000. Terreno á rua Visconde de Maranguape n. 50, fechado pelas paredes de um predio demolido; mede de frente 4^m,40 por 29^m,75 de fundos. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espolio, em 1:80\$000. Terreno á rua do Senado e avaliação das quintas partes dos immoveis acima descriptos em 12:10\$000. A praça é feita em dinheiro á vista ou com fador idoneo que garanta o juizo, e foi requerida pelo inventariante do espolio, Dr. Gil Diniz Goulart, para facilitar a partilha entre os herdeiros da inventariada, tendo com a venda concordado os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventario existentes no cartorio do escrivão, que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, e mais dous de igual teor, para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria Residuos, em 13 de janeiro de 1909. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

FALLENCIA DE MANOEL LAGOS SOUTULLO Aviso aos credores

Para o fim de serem examinados pelos interessados que quiserem, communico-lhes que se acham em meu cartorio, á rua dos Invalidos n. 108, durante cinco dias, contados da publicação deste aviso, documentos referentes á fallencia de Manoel Lagos Soutullo, depositados pelos syndicos, e que, durante esse prazo de cinco dias, os creditos constantes daquelles documentos poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação, devendo qual-

quer impugnação ser dirigida ao meritíssimo juiz desta vara, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações e outras provas, nos termos dos §§ 4º, 5º e 6º, 1ª alínea, do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909. — O escrivão, *Francisco de Borja de Almeida Corte Real*.

De publicação da declaração da fallencia de M. Maia, negociante estabelecido á rua do Ouvidor n. 18, com o commercio de commissoes de café

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento da Companhia Puglisi, devidamente instruído, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo, hoje datada, proferida ás 2 horas da tarde, declarada aberta a fallencia da firma M. Maia, negociante estabelecido á rua do Ouvidor n. 18, com o commercio de commissoes de café, fixando o seu termo para os effectos legais de 15 de dezembro de 1908 e nomeados syndicos os credores Walter Brothers & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 141, ficando os credores do dito fallido notificados para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assembleia da referida fallencia, a realizar-se em 6 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, na sala das audiencias, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1909. Eu, *Francisco de Borja de Almeida Corte Real*, escrivão, o subscrevi. — *Cicero Seabra*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 1) dias, aos interessados na fallencia de Pinheiro Bastos & Comp., para sciencia de que as contas apresentadas pelos syndicos G. Affonso & Comp. acham-se em cartorio, á disposiçao dos mesmos, durante esse prazo, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de prestação de contas, em que são supplicantes G. Affonso & Comp., ex-syndicos da fallencia de Pinheiro Bastos & Comp., nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara commercial — G. Affonso & Comp., ex-syndicos da fallencia de Pinheiro Bastos & Comp., na forma da lei, prestam suas contas pela forma dos documentos que offeroem e requerem que A. se prosiga nos termos expressos legal e E. S. A. Rio, 3 de fevereiro de 1909. — O advogado, *Arthur Nunes da Silva*. (Estiva devidamente sellada.) Despacho: A. Em apartado, avise-se por edital publicado na imprensa que as contas se acham em cartorio, durante 10 dias, á disposiçao dos interessados, intimando-se os fallidos para, sobre elles, dizer no mesmo prazo. Rio, 3 de janeiro de 1909. — *T. Figueiredo*. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os in-

teressados na fallencia de Pinheiro Bastos & Comp., para sciencia de que as contas apresentadas pelos ex-syndicos da mesma fallencia G. Affonso & Comp. se acham em cartorio, durante 10 dias, á sua disposiçao, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas, na forma do art. 71 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicos e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de fevereiro de 1909. Eu, *Dario Teixeira da Cunha*, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação ao réo Rodrigo Francisco de Paiva, com o prazo de 20 dias

O Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, juiz da 11ª pretoria, 1º supplente em exercicio:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido denunciado pelo promotor adjunto, neste juizo, Rodrigo Francisco de Paiva, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado, afim de assistir ao summario e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital pelo qual cito e chamo o referido réo ou inter-sados para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias da publicação deste, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 168, afim de assistir aos termos do processo, sob pena de revelia. Para constar mandei lavrar este para ser affixado no local do costume e publicado no *Diario Official*. Rio, 1 de fevereiro de 1909. Eu, *José Cyrillo Castex*, escrivão, o subscrevi. — *Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna*.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebe u os seguintes:

CUYABÁ, 3 de fevereiro de 1909 — Communico a V. Ex. que se realizaram no dia 30 de janeiro ultimo as eleições para um senador e quatro deputados, correndo os trabalhos eleitoraes com toda ordem e maxima liberdade em todos os municipios do Estado. Atenciosas saudações. — *Pedro Celestino*.

THEREZINA, 2 — Communico V. Ex. antigo vapor *Conselheiro Paranaguá* restaurado radicalmente caldeira, machinas, obras madeira, tomou nome *Marques de Paranaguá*, homenagem venerando estadista piauiense. Hoje, após solemnidade, benção religiosa, já tendo tido logar experiencias navegacao, dando optimo resultado, foi entregue serviço fim dar inteiro cumprimento contractos firmados Companhia Governo Federal. Solemnidade benção presenca governador, autoridades, imprensa, representantes todas classes sociaes, discursando deputado Dr. Joaquim Cruz. Saudações. — *Leocadio Santos*, agente.

Extornato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 4 do corrente foi o seguinte:

Latim—Aprovados: Ayres de Seixas Martins Torres, Paulo Tavares Junior e Luiz Novaes de Castello. Branco, simplesmente.

Algebra—Aprovados: Edmundo Muniz de Brito e Alfredo de Castro Barbosa, simplesmente.

Arithmetica e algebra — Aprovado: Armando Araripe, simplesmente.

Historia universal — Aprovado: Carlos Viriato de Medeiros, simplesmente. Houve um reprovado e dous inhabilitados.

Historia do Brazil—Aprovado: Francisco Arthur Leite do Barros, simplesmente. Houve um reprovado.

Historia natural — Aprovados: Mauricio do Nascimento Silva, plenamente; Arminio de La'or Motta, Americo Magalhães Góes, Jorge Figueira Machado e Joaquim Alvaros de Azevedo Junior, simplesmente.

Physica e chimica—Aprovados: Nair de Oliveira Coelho e Mario de Figueiredo Rocha, plenamente; Francisco Michado de Carvalho, Nestor Teixeira de Carvalho e Arthur Guedes de Fernando Noronha, simplesmente. Houve um reprovado.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje, quinto dia util: Bibliotheca Nacional, montepio civil da marinha, montepio militar da guerra, diversas pensões da guerra e férias.

Correio — Esta repartiçao expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Moroim*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Verdi*, para Santos, Rio da Prata, Paraguay e Matto Grosso, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Industrial*, para Villa Bella, Santos e Laguna, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Guajará*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Antigna*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Espagne*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 horas e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Rodriguez*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos, para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Ipú*, para Pernambuco e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Acre*, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

NOTA—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.299

Duprat & Comp., estabelecidos em Buenos Aires, Republica Argentina, apresentam a marca supra que consiste essencialmente na denominação «Blim». A marca é estampada sobre um envolvero que tem seis faces, na face superior ou frente se vê á esquerda um jovem cozinheiro apresentando uma torta em uma bandeja, sustentada em suas mãos. Sobre esta figura acham-se as palavras «Torta Blim». A direita da palavra «Torta» e sobre a palavra «Blim» vê-se um triângulo em cujo interior se vê um passaro em attitude de voar. Na parte inferior e á direita acham-se as palavras «La mas esquisita de las masas preparadas para cocinar». Nas outras faces encerrados entre linhas de phantasia veem-se diversos dizeres indicando o modo de preparar as tortas nos idiomas hespanhol, allemão, francez e inglez. Nas outras duas faces se veem, na superior «Torta Blim — La cantidad necesaria de levadura se encuentra en una bolsita aqui adjunt». Abre-se por aqui e, na parte inferior, «Torta Blim — No se abre por este lado». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, é applicada de qualquer forma sobre os involucros ou meios de propaganda e serve para distinguir os artigos comprehendidos nas classes 64 a 67, especialmente uma parte destinada a preparar instantaneamente tortas ou massas, da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1908. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & C.º (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 13 de novembro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.299, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$900 por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1909. — O secretario, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.300

Duprat & Comp., estabelecidos em Buenos Ayres, Republica Argentina, apresentam a marca supra que consiste na palavra de phantasia *Assovia*. Esta marca que pôde variar em typos, côres e dimensões é applicada de qualquer forma sobre os objectos e seus recipientes ou meios de propaganda e serve para distinguir productos chimicos, especialmente sals para a conservação de carnes e outras substancias alimenticias, da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1908. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Comp. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 13 de novembro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.300, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (\$90) de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1909. — O secretario, Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.301

Duprat & Comp., estabelecidos em Buenos Aires, Republica Argentina, apresentam a marca supra que consiste na palavra de fantasia «Zeolith». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões é applicada de qualquer forma sobre os objectos e seus recipientes ou meios de propaganda e serve para distinguir productos chimicos, especialmente sals para a conservação de carnes e outras substancias alimenticias, da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1908. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Comp. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

cada de qualquer forma sobre os objectos e seus recipientes ou meios de propaganda e serve para distinguir productos chimicos, especialmente sals para a conservação de carnes e outras substancias alimenticias, da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1908. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & C.º (Sobre uma o tampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 13 de novembro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob o n. 2.301, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1909. — O secretario, Fabio Leal.

(Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.305

The American Axe & Tool Company, estabelecida em Glassport, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Victoria» entre dous ramos, presos por uma fita. Esta marca que pôde variar em côres e dimensões, serve a distinguir machados, machadinhas, alfanges, forquilhas, ceifadores, enxós, alviões, picaretas, carpideiras, machos, ancinhos, cega-leiras, pola-leiras, facões de mauto, cutelaria, machinismos, ferramentas e competentes peças da fabricação da depositante. A marca é usada por meio de etiquetas e impressa ou marcada nos proprios artigos por meio de impressão, marcação a fogo ou pintura de chapa nos engradados, caixões ou envoltorios em que são acondicionados os ditos artigos. Rio de Janeiro, 2º de janeiro de 1909. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & C.º (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 22 de janeiro de 1909. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.305, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$00 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1909. — O secretario, Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.306

United Fast Color Eyelet Company, estabelecida em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America, apresenta. A marca supra que consiste na figura de um losango. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir colchetes e ilhozes, da fabricação da depositante. A marca é geralmente usada impressa ou marcada nos proprios artigos, podendo tambem ser usada impressa nos caixões, pacotes ou cartões, em que são acondicionados os ditos artigos ou ainda por meio de etiquetas colladas. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1909. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Comp., (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 22 de janeiro de 1909 — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.306, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1909. — O secretario, Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de fevereiro de 1909 :

Em ouro....	84:656\$848	
Em papel...	133:619\$836	218:276\$684

Renda dos dias 1 a 5..... 1.128:241\$993

Em igual periodo de 1908.. 1.055:638\$060

Diferença a maior em 1909 72:603\$933

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de fevereiro de 1909

Interior..... 21:129\$936

Consumo :

Fumo.....	3:32\$450	
Bebidas.....	6:617\$000	
Phosphoros....	24:000\$000	
Calçado.....	1:584\$000	
Velas.....	1:250\$000	
Perfumarias...	270\$000	
E. pharmaceuticas.....	202\$000	
Vinagre... ..	242\$800	
Conservas.....	1:500\$000	
Chapões... ..	2:000\$000	
Tecidos... ..	6:400\$000	
Registro.....	2:710\$000	50:129\$300

Extraordinaria..... 46:347\$040

Depositos..... 124\$000

Renda com applicação especial 408\$267

118:128\$543

Renda de 1 a 3 de fevereiro de 1909..... 338:267\$323

456:395\$366

Em igual periodo de 1908.. 378:583\$913

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 8 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos.

Portuguez—Curso de odontologia

(Ao meio-dia)

2ª chamada

1 Felipe Diaferia.

Historia Geral e do Brazil—Curso medico

(Ao meio-dia)

- 1 Gustavo Adolpho do Aguilar Pantoja.
- 2 Heitor Pereira da Lyra.
- 3 Octavio Bernardino Paranhos da Silva.
- 4 José Freire Telles.
- 5 Leoncio de Carvalho Teixeira da Silva.
- 6 Fernando Antonio Raja Gabaglia.
- 7 Acrisio Figueiredo.
- 8 Mauricio Pottier Monteiro.
- 9 Roberto Pires do Sá.

Phisica e chimica—Cursos de medicina e engenharia

(Ao meio-dia)

1 Oswaldo Soares.

2ª chamada

2 Seraphim Barbosa Ribeiro.

3 Rodolpho Graça.

4 Co bert de Faria Machado.

5 Manoel Antonio de Abreu Sodré.

6 José de Menezes Franco.

Historia natural — Cursos de medicina e engenharia

(A's 11 horas)

1 Ignacio Ferreira dos Santos Bastos.

2 Nicanor Justino de Proença.

3 Carlos Sanzio Junior.

2ª chamada

4 Jayme da Silva Oliveira.

5 Oscar Teixeira Soares.

6 Mauricio Eugenio Xavier do Prado.

7 Alfredo Valdetario da Silva.

8 Francisco de Paula Bicalho Junior.

9 Laudelino Ramos.

Os requerimentos de 2ª chamada para latim só serão recebidos até o dia 8 do corrente.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacio, 5 de fevereiro de 1909.—*Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica**INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foram intimados a satisfazer nos a directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

—Pela 6ª delegacia de saude:

Casino Luigi, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 13.155, relativa ao predio n. 4 da rua de S. Leopoldo n. 33, infringindo o art. 91 do mesmo regulamento;

Lorio Francisco, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 13.153, relativa ao predio n. 4 da rua de S. Leopoldo n. 33, infringindo o art. 91 do mesmo regulamento;

Vicente Gargaglioni, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 13.152, relativa a casinha n. 2 da rua de S. Leopoldo n. 33, infringindo o art. 91 do mesmo regulamento;

Miguel Gallardo, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 13.153, relativa a casa n. 4 da rua de S. Leopoldo n. 33, infringindo o art. 91 do mesmo regulamento;

José Alexandre, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 13.151, relativa ao predio n. 1 da rua de S. Leopoldo n. 33, infringindo o art. 91 do mesmo regulamento.

—Pela 7ª delegacia de saude:

Theotonio José de Oliveira, multado em 200\$ por não ter comunicado a mesma delegacia a entrada de novos hospedes para os commodos ns. 7, 9, 22, 31 e 32 do predio n. 190 da rua de S. Christovão, infringindo assim o art. 122, letra D, do mesmo regulamento.

—Pela 9ª delegacia de saude:

Antonio Vieira Pacheco, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 2.196, relativa ao predio n. 2 da rua Guineza, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento; O mesmo, multado em 50\$ por não ter

cumprido a intimação n. 2.382, relativa ao predio n. 4 da rua Guineza, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 2.381, relativa ao predio n. 6 da rua Guineza, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 2.380, relativa ao predio n. 8 da rua Guineza, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 2.379, relativa ao predio n. 10 da rua Guineza, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 2.378, relativa ao predio 12 da rua Guineza, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 2.377, relativa ao predio n. 14 da rua Guineza, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 2.376, relativa ao predio n. 16 da rua Guineza, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 2.290, relativa ao predio n. 18 da rua Guineza, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 2.199, relativa ao predio n. 20 da rua Guineza, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 2.198, relativa ao predio n. 22 da rua Guineza, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, conhecido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparcerem, no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua S. Christovão n. 237, dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua de S. Januario n. 64, dia 15 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Dr. Sá Freire n. 32, dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Bella de S. João n. 140, dia 17 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da Alegria n. 53, dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Alegria n. 79, dia 17 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ****Aforamentos de terrenos com bemfeitorias**

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Manoel Xavier Muniz Barreto requerido por aforamento o terreno dessa fazenda, com 22^m.0 de frente, á Avenida Isabel, lote n. 21; Marcos Rodrigues de Oliveira o lote n. 33 B, com 22^m.0 de frente, á Avenida Carmen; Manoel da Costa Cruz o terreno desmembrado do lote n. 1, da rua

D. Pedro I, com 19^m.0 de frente; e a Sociedade Musical Francisco. Braga o lote n. 2, com 44^m.0 de frente, no Largo do Mirante, havendo bemfeitorias nos mencionados terrenos, são convidados todos os que tiverem reclamações ou opposições a fazer sobre os alludidos aforamentos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresental-as nesta repartição, devidamente documentadas, no referido prazo, findo o qual, nenhuma será atendida.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de janeiro de 1909.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de março de 1909, o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 5\$ da 10ª estampa; de 200\$ da 10ª estampa, de 10\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no dito edital) sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo. Caixa de Amortização, 14 de novembro de 1903.—O inspector, *M. C. de Lado*.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, intimo aos Srs. Carlo Pareto & Comp. para, dentro de 30 dias, recolher aos cofres desta repartição a quantia de 293\$793, equivalente a 50 % do valor official de apprehensão, feita pelo escripturario J. F. da Costa Junior, constante de duas caixas da marca EG, ns. 545 e 543, vindas no vapor *Dumas*, entrado em 7 de janeiro de 1907.

Terceira Seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1909.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

EDITAL DE PRAÇA N. 3**Segunda praça**

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 6 e 9 de fevereiro de 1909, ao meio dia, se hão de arrumar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem das amostras

Lote n. 1

Hasenclever: 1 pacote sem numero, contendo livros impressos, pesando bruto 4 kilos e 900 grammas; vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 22 de agosto de 1907.

Lote n. 2

E. Richeter: 2 caixas ns. 2 e 5, contendo laminas de aluminio, pesando liquido 25 kilos; vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 2 de dezembro de 1907.

Lote n. 3

MG: 1 caixa n. 1, contendo roupas, não especificada, de tecido de seda, enfeitadas com vidrilho, pesando liquido real 1.300 grammas; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 3 de dezembro de 1907.

Lote n. 4

Wernerck : 1 caixa n. 33, contendo acido salicylico, pesando liquido 10 kilos; vinda de Hamburgo na vapor *Belgrano*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 5

Emilio Richter : 5 caixas ns. 110/14, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 58 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 6

MYV : 1 caixa n. 1.507, contendo catalogos, pesando bruto 2.700 grammas; vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregada em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 7

Major Tasso Fragoso : 1 caixa n. 1, contendo um estojo de couro com preparo de madeira, pesando bruto 4 kilos;

Prata em obras de ourives, pesando liquido real 120 grammas; vinda do Rio da Prata no vapor *Danube*, descarregada em 12 de dezembro de 1907.

Lote n. 8

Triangulo S : 2 caixas ns. 7.484/5, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 11.100 grammas;

Tecido de seda com mescla de algodão não especificado, pesando liquido real 3.400 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 14 de dezembro de 1907.

Lote n. 9

Quadrante : 1 caixa n. 87.720, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 3 kilos;

Quadrante 877 contra marca LH n. 20: Diversas amostras; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 14 de dezembro de 1907.

Lote n. 10

BA : 1 caixa n. 3, contendo cadaço de seda, pesando bruto sem as caixinhas de papelão 8.400 grammas; vinda de Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 11

NC : 1 caixa n. 12, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 6.800 grammas;

Tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido real 3.200 grammas; vinda de Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 12

Pinto Monteiro & C. : 2 caixas ns. 10 e 11, contendo tecido não especificado de seda pesando 2.800 grammas;

Tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 8.100 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregadas em 21 de dezembro de 1907.

Lote n. 13

AMX : 2 pacotes ns. 1 e 2, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 900 grammas;

Diversas amostras; vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregados em 23 de dezembro de 1907.

Lote n. 14

João José Dias : 1 caixa sem numero, contendo tres despertadores de metal ordinario (reiondos);

Tres relógios de cobre, sem complicação, para algibeira; vinda de Hamburgo no vapor *Piza*, descarregada em 24 de dezembro de 1907.

Lote n. 15

A. C. Cudonard : 1 pacote sem numero, contendo dous pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros.

Fôrmas de madeira para calçado, pesando um kilo; vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregadas em 26 de dezembro de 1907.

Armazem n. 3**Lote n. 16**

J. M. : 1 encapado n. 27, contendo tapetes de lã, avelludados, de pello curto, com tecido grosso pelo avesso, pesando liquido 234 kilos;

Idem : 1 encapado n. 28, contendo tapetes de lã, avelludados, de pello curto, com tecido grosso pelo avesso, pesando liquido 205 kilos; vindos do Havre no vapor *Canarias*, descarregados em 2 de janeiro de 1908.

Lote n. 17

CAC : 2 barris sem numero, de quinto vasos;

APLM : 1 dito idem, de dito idem;

Sem marca : 1 dito idem, de dito idem;

CAC : 2 ditos idem, de dito idem;

ERF : 1 dito idem, de dito idem;

GZC : 2 ditos idem, de dito idem;

Sem marca : 1 dito idem, de dito idem;

MPC : 1 dito idem, de dito idem;

AMC : 2 ditos idem, de dito idem;

JDS : 1 dito idem, de dito idem; ao todo 14 barris de quinto vazios, usados; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 18

Quadrante CPC : 1 caixa n. 4.082, contendo 77 chapéus de feltro de lã, simples; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 15 de janeiro de 1908.

Lote n. 19

Quadrante PI : 1 caixa n. 566, contendo obras não classificadas de borracha, pesando bruto 36 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 23 de janeiro de 1908.

Lote n. 20

Sem marca : 1 sacco sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido simples; vindo de Liverpool no vapor *Terence*, descarregado em 28 de janeiro de 1908.

Lote n. 21

Quadrante S : 1 caixa n. 1.807, contendo obras de ferro batido galvanizado, não especificados, pesando liquido 95 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 31 de janeiro de 1908.

Lote n. 22

Quadrante S : 1 caixa n. 1.808, contendo parafusos de ferro, pesando bruto com os saccos 240 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 31 de janeiro de 1908.

Lote n. 23

ES ou triangulo ES : 3 caixas ns. 1/3, contendo tres aparelhos para absorção de poeira; vindas do Havre no vapor *Canarias*, descarregadas em 7 de janeiro de 1908.

Lote n. 24

MFT : 1 caixa n. 2.900, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 71 kilos;

Obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando liquido 125 kilos; vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 10 de janeiro de 1908.

Lote n. 25

MFI : 1 caixa n. 2.898, contendo duas secretarias de madeira fina, para senhora;

Tres mesas de madeira fina para costura; da mesma procedencia e vapor, descarregada em 9 de janeiro de 1908.

Lote n. 26

MFT : 1 caixa n. 2.897, contendo uma mesa de madeira fina, com ombute de metal, para chá;

Uma vitrine, um cheffonoir, dous moveis de madeira fina não classificados; da mesma procedencia e vapor, descarregada em 10 de janeiro de 1908.

Armazem n. 5**Lote n. 27**

ESC : 6 barricas ns. 749/54, contendo frascos de vidro ordinario do cor, sem rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido 940 kilos; vindas do Marsella no vapor *Les Alpes*, descarregadas em 8 de junho de 1908.

Armazem n. 12

(Abandono)

Lote n. 28

GC : 1 caixa n. 174, contendo bijouteria de cobre, pesando 43.600 grammas;

Impresos : de uma só cor, pesando 34.400 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregada em 13 de agosto de 1908.

Armazem n. 14**Lote n. 29**

CA—FC : 1 volume n. 1, contendo obra de ferro fundido simples não classificada, pesando bruto 54 kilos; vindo de Havre no vapor *Columbia*, descarregado em 1 de fevereiro de 1908.

Lote n. 30

BRC : 30 caixas sem numero, contendo cravos para ferrar animaes, pesando bruto 2.050 kilos; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908.

Lote n. 31

CP : 1 caixa contendo 120 chapéus de palha de aveia simples; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 14 fevereiro de 1908.

Lote n. 32

FCC : 10 caixas ns. 13.000/6 e 13.012/14, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 1.826 kilos; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908.

Lote n. 33

FCC : 1 caixa n. 13.015, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 165 kilos;

Papel pautado para escrever (com avaria) pesando 68 kilos; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 15 de fevereiro de 1908.

Lote n. 34

JG de F: 1 caixa contendo 240 chapéus de palha de aveia simples, vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 14 de fevereiro de 1908.

Lote n. 35

Monterani Louge: 1 caixa sem numero, contendo roupas e objectos de uso já usados; PP: 1 barril vazio n. 21.475; vindos de Genova no vapor *Minas*, descarregados em 13 de fevereiro de 1908.

Lote n. 36

JMM: 1 caixa n. 21, contendo 216 chapéus de palha de aveia simples; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 12 de fevereiro de 1908.

Lote n. 37

KNS: 1 caixa n. 9.127, contendo amostras de ladrilhos; vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908.

Lote n. 38

SM: 6 caixas contendo vaselina, pesando bruto com as latas 370 kilos e liquido legal 352; vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1908.

Lote n. 39

Capitão-tenente Trajano do Carvalho: 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 1 1/2 kilos; vinda de Valparaiso no vapor *Oritas*, descarregada em 19 de fevereiro de 1908.

Capatazias**Lote n. 40**

Triangulo Brazil—contra marca DV: 155 barras de ferro laminadas, pesando 4.560 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Celadon*, descarregadas em fevereiro de 1908.

Armazem n. 12**Lote n. 41**

ETLJ: 1 caixa n. 31, contendo chaves não classificadas, estanhadas, pesando bruto 208 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregada em 20 de outubro de 1908.

Armazem de consumo**Lote n. 42**

CC: 4 amarrados ns. 112/15, contendo 12 balanças, estando 2 quebradas e 10 perfeitas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 43

Richard Klechers: 1 caixa n. 86, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 13 kilos.

Idem: 1 pacote n. 87, contendo diversos apetrechos para chapéus de sol, pesando 11 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregados em 7 de janeiro de 1908.

Lote n. 44

FISM: 1 caixa n. 40, contendo 268 kilos de obras de folha de Flandres pintadas; vinda de Hamburgo no vapor *Tuchman*, descarregada em 28 de janeiro de 1908.

Lote n. 45

AB: 3 caixas ns. 20.620/22, contendo 555 kilos de obras de papel semelhantes ás de confeiteiro, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1908.

Lote n. 46

TFJFFR: 1 caixa n. 2, contendo brinquedos não classificados, pesando bruto 75 kilos. Idem: 1 dita n. 5, contendo 24 kilos de quadros com molduras de cobre; vindas de Hamburgo no vapor *Santa Lucia* descarregadas em 12 de fevereiro de 1908.

Lote n. 47

Marie Egner: 1 pacote sem numero, contendo miudezas, pesando 500 grammas; Paulo Martin: 1 pacote idem, contendo obras de madeira ordinaria, pesando 200 grammas, vindos de Hamburgo e Nova York nos vapores *Petropolis* e *Spartan Prince*, descarregados em 9 e 11 de abril de 1907.

Lote n. 48

VM: 7 caixas n. 23 a 29, contendo obras não classificadas de ponto de meia, pesando 50 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregadas em 15 de abril de 1907.

Lote n. 49

NW em 1 quadrante: 1 caixa n. 2.235, contendo obras de borracha e panno de algodão não especificada, pesando liquido 15 kilos; vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 23 de novembro de 1907.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1909.— Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino do Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes, abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem das Amostras — Minister of Finance: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 2 de junho de 1909.

George Durlap: 1 dita idem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

GS: 1 dita n. 81, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Souza Rodrigues: 1 dita sem numero, procedente de Bremen, vinda no vapor allemão *Crofeld*, descarregada em 19 de junho de 1908, consignada a Souza Rodrigues.

Francisco Cavaliere: 1 dita idem, da mesma procedencia, vapor e descarga e consignada a F. Cavaliere.

JBO: 1 dita n. 1, procedente de Nova York, vinda no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 22 de junho de 1908, consignada á ordem.

AMX: 1 dita n. 1, da mesma procedencia, vapor e descarga e consignada a F. Vassalo.

G: 1 dita n. 12, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Rhaetia*, descarregada em 15 de junho de 1908, consignada a A. Gomes & Como.

C: 1 dita n. 12', da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Ordorm.

LUC: 1 dita n. 1, procedente de Marselha, vinda no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 2 de junho de 1908.

H: 3 ditas ns. 3.463/65, da mesma procedencia, vapor e descarga.

GS—W: 2 ditas ns. 2 e 3, procedentes de Southampton, vindas no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 16 de junho de 1908, consignadas a G. Stampa.

D. Geral da Fazenda: 1 dita sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada ao Director G. da Fazenda.

H. Ludritz: 1 pacote idem, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez *Danube*, descarregado em 9 de junho de 1908, consignado a H. Ludritz.

M. Meyer & Usac: 1 caixa n. 2, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Amazon*, descarregada em 22 de junho de 1908, consignada a M. Meyer & Usac.

G: 1 dita n. 53, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 30 de junho de 1908, consignada á ordem.

M—P—C—R: 1 encanado n. 125, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 12 de junho de 1908.

L. Railway & Ltd.: 1 pacote sem numero, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez *Amazon*, descarregado em 16 de junho de 1908, consignado a L. Railway & Ltd.

Brazilianisek Bank für Deutselhand: 1 caixa n. 3, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 30 de junho de 1908, consignada a B. B. für Deutschland.

Lettreiro PNSC: 1 volume n. 191, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez *Rosette*, descarregado em 22 de junho de 1908, consignado a P. S. Nicolson & Comp.

Armazem do consumo — STEB: 5 caixas ns. 555/59, procedentes de Southampton, vindas no vapor inglez *Avon*, descarregadas em 27 de janeiro de 1908, consignadas a S. T. de E. Brazil.

Idem: 4 volumes ns. 560/3, procedentes de Southampton, vindos no vapor inglez *Avon*, descarregados em 27 de janeiro de 1908, consignados á «Société des Travaux du Brésil».

Idem: 4 volumes de ferro sem numero, procedentes de Southampton, vindos no vapor inglez *Avon*, descarregados em 27 de janeiro de 1908, consignados a «Société des Travaux et des entreprises du Brésil».

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1909.— O chefe interino,

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Virgil*, entrada em 5 de janeiro de 1909.

Armazem n. 9 — GZC—Adriano: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

CTC: 3 ditas idem, idem idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.
 CSC: 2 ditas idem, idem idem.
 JCVM: 1 dita n. 21, idem idem.
 Teixeira Borges & Comp.: 3 ditas sem numeros, idem idem.
 Paraton: 1 dita idem, idem idem.
 Vapor inglez *Orsana*, entrado em 5 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 4 — ALXF: 1 caixa n. 8.649, repregada.
 ALFCF: 1 dita n. 35, idem.
 Idem: 1 dita n. 136, avariada.
 ANC: 1 dita n. 3.040, repregada e avariada.
 B: 1 dita n. 6.601, repregada.
 CCVE: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 CPC—D: 2 ditas ns. 1.809 e 1.817, repregadas.
 Casa Sucena: 2 ditas ns. 8.476 e 8.475, repregadas e avariadas.
 DC: 2 ditas ns. 6.063 e 6.075, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 6.070, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.071 e 6.073, avariadas.
 HAL: 1 barrica sem numero, idem.
 JRP: 1 dita n. 1.546, idem.
 SC—M: 1 dita n. 294, idem.
 MBC: 1 dita n. 771, idem.
 PAC: 1 fardo n. 15, avariado.
 L: 1 caixa n. 6.603, repregada.
 I: 1 fardo n. 575, avariado.
 W: 1 caixa n. 2.812, repregada.
 WHC: 1 dita n. 1.782, idem.
 Vapor allemão *Cap Roc*, entrado em 2 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 3 — C: 2 saccos sem numero, rotos.
 Vapor austriaco *Istria*, entrado em 10 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 6 — SLC: 2 barris ns. 112 e 87, vazios.
 Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em 24 de janeiro de 1909.
 Despacho sobre agua — Granado: 1 caixa n. 58.742, avariada.
 Vapor francez *Provence*, entrado em 6 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 14 — AI: 1 caixa n. 1.140, repregada.
 C—M—C: 1 dita n. 2, idem.
 ASC: 5 ditas sem numero, avariadas.
 AI: 5 ditas idem, idem.
 HMC: 5 ditas idem, idem.
 FYA: 5 ditas idem, idem.
 F&V: 1 dita idem, idem.
 LC: 5 ditas idem, idem.
 AG: 1 dita n. 45, repregada e avariada.
 AD: 2 barricas ns. 1.561 e 1.562, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 1.560, idem.
 BP: 2 caixas ns. 9 e 10, repregadas e avariadas.
 Ceres: 2 ditas n. 9.509 e 9.506, repregadas.
 Armazem n. 11—Idem: 2 caixas ns. 9.512 e 9.133, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 9.134, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.508, avariada.
 EG: 1 dita n. 1, idem.
 EB: 6 ditas sem numero, idem.
 GAF: oito ditas, idem, idem.
 HMC: 3 tres ditas ns. 307, 307 e 307, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 308/1 e 308/2, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 308/3, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 306 e 306, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 305, avariada.
 JS: 1 dita n. 3, repregada e avariada.
 HS: 1 dita n. 37.888, avariada.
 MAEB: 2 barricas ns. 1.564 e 1.565, idem.
 Idem: 1 dita n. 81.586, idem.
 MCC: 1 caixa n. 2.316, idem.
 NZC: 10 ditas sem numero, idem.

Vapor francez *Sinos*, entrado em 3 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 16—haR: 1 caixa n. 551, repregada.
 Amaral Guilhobel: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Queen Eleonor*, entrado em 9 de novembro de 1908.
 Ilha do Cajú—RP: 30 caixas sem numero avariadas.
 Vapor inglez *Horace*, entrado em 15 de dezembro de 1908.
 Lloyd Brasileiro: 10 barris sem numero, vazando.
 Vapor inglez *Celtic Prince*, entrado em 14 de dezembro de 1908.
 ODP—TA: 25 tamboros ns. 7.201/25, avariados.
 Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em 26 de dezembro de 1908.
 Wernock—Pharmacia: 25 caixas ns. 62/86 avariadas externas.
 Trapiche da Ilha do Cajú—Idem: 87 caixas, avariadas externas.
 Idem: 90 ditas, idem idem.
 Idem: 97 ditas, idem idem.
 Armazem n. 9—Vapor allemão *Crefeld*, entrado em 2 de janeiro de 1909.
 Dixon: 2 caixas ns. 545 e 535, repregadas.
 MB—PH: 1 dita n. 4.039, idem.
 MWC: 2 ditas ns. 9.960 e 9.978, idem.
 NG: 1 dita n. 5.392, idem.
 SEC—EH: 2 ditas ns. 411 e 412, idem.
 WJC: 1 dita n. 102, idem.
 MOCA: 1 dita sem numero, idem.
 XFZ: 1 fardo n. 2.903, roto.
 TBC: 1 caixa sem numero, repregada.
 Trapiche da Ilha do Cajú—Vapor inglez *Richmond*, entrado em 18 de janeiro de 1909.
 JR: 5 caixas ns. 51/100, molhadas e com avariadas externas.
 RP: 120 ditas sem numeros, idem.
 BMC: 100 ditas sem numeros, idem.
 VM: 500 ditas sem numeros, idem.
 BMC—Rio Janeiro: 200 ditas sem numeros, idem.
 Armazem n. 1—Vapor inglez *Kemita*, entrado em 1909.
 TPC: 1 lata n. 233, vazando.
 A—C—C—R: 1 caixa n. 6.604, repregada e avariada.
 ASP—FF: 1 dita n. 90, idem idem.
 AW: 1 dita n. 5.025, idem idem.
 CPC: 4 ditas ns. 10, 12, 19 e 171, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 6, avariada.
 CC: 1 dita n. 4.953, repregada e avariada.
 E—LC: 2 ditas ns. 7.767/ e 7.767/, avariadas.
 Armazem n. 1—NOE: 1 caixa n. 15.224, avariada.
 Rio—162: 1 dita n. 318, idem.
 Vapor allemão *Etruria*, entrado em 5 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 14—CR: 1 caixa sem numero, repregada.
 TBC: 1 dita idem, repregada e avariada.
 AI: 2 ditas idem, idem idem.
 MSC: 2 ditas idem, idem idem.
 NESTLE: 2 ditas ns. 154 e 152, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 165 e 192, idem.
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 4 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 11—SM—C: 2 caixas ns. 8.448 e 8.451, repregadas.
 MF: 2 ditas ns. 16 e 10, idem.
 CP&C: 2 ditas ns. 179 e 180, idem.
 CPC: 1 dita n. 1.174, idem.
 BMC: 1 dita n. 55, idem.
 CSC—R: 1 dita n. 3.987, idem.
 PC&C: 1 dita n. 19.347, idem.
 ACC: 2 ditas ns. 1.166 e 1.145, idem.

(Continua)

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante, director, previno aos interessados que a prova escripta de arithmetica, algebra, geometria e trigonometria terá lugar no proximo dia 6, ás 10 horas da manhã, e bem assim o exame de portuguez para os cursos annexos.

Condução no Arsenal da Marinha, ás 9 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 4 de fevereiro de 1909.—O 1º official, *Amaior Bueno de Andrade*.

Ministerio da Guerra

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE 2º TENENTES MEDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director geral faço publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de admissão do posto de 2º tenente medico, de accordo com as instrucções em vigor.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando ser:

- 1º, cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis;
- 2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federacs ou equiparadas;
- 3º, de comportamento illibado;
- 4º, menor de 30 annos de idade;
- 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta capital.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes do serviço.

Diracção Geral de Saude do Exercito, 15 de janeiro de 1909.—Dr. *Leopoldo Honorio de Carvalho*, tenente-coronel, chefe de gabinete.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COLONOS

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 6 de fevereiro proximo, ás 1 hora da tarde, no edificio desta directoria e na Subdirectorias do Expediente e Trabalhos Technicos serão recebidas e abertas propostas para a construção de 50 casas para colonos, em cada um dos nucleos: *Visconde de Mauá*, situado ás margens do Rio Preto, municipio de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro e municipio de Ayruoca, no Estado de Minas Geraes; *Itaiaya*, situado no municipio de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, e *Albuquerque Lima*, no municipio de S. José do Barral, Estado de S. Paulo, mediante as seguintes condições:

1.º

Os concurrentes apresentarão suas propostas selladas e fechadas e com ellas o conhecimento do deposito feito no Thesouro Federal da quantia de 200\$ para cada pro-

posta, que comprehenderá um só nucleo, deposito que constituirá a garantia da assignatura do contracto para o concurrente que for preferido e que o elevará a quantia de 1:000\$ antes da assignatura do mesmo contracto.

2.ª

O numero de casas a construir pelo contractante em cada nucleo será de 50, podendo ser augmentado, caso convenha ás partes contractantes.

3.ª

Os concurrentes tomarão conhecimento dos typos das casas que devem ser construidas em cada nucleo, nesta sub-directoria, que lhes fornecerá cópias dos mesmos typos e as especificações respectivas.

4.ª

O contractante soffrerá, pelas faltas que commetter, multas que irão de 100\$ ao valor total da caução, com rescisão do contracto, nos casos que neste serão especificados, devendo, dentro do prazo de oito dias, integralizar a caução, sempre que for ella desfulcada em virtude das multas.

5.ª

Os pagamentos serão feitos por grupos de cinco casas promptas e aceitas pelos chefes das commissões dos nucleos.

6.ª

A concorrência versará sobre o preço de cada casa de cada typo; a idoneidade dos concurrentes e o prazo para a construção de 50 casas.

7.ª

A Directoria Geral do Serviço do Povoamento não se obriga a aceitar a proposta mais barata, nem outra qualquer, não dando isso direito a reclamações de especie alguma por parte dos concurrentes.

Sub-directoria do Expediente e Trabalho Technicos, 18 de janeiro de 1909.— *João Carlos Greenhulgh*, sub-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPA BRANCA DE ALGODÃO E DE Lã

Tendo sido annullada a concorrência realzada em 1 de dezembro ultimo, na parte relativa ao fornecimento de estopa, de ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do corrente anno, de 120.000 kilos de estopa branca de algodão e 50.000 kilos de estopa de lã.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Augmento ou diminuição de 10 a 20 %, mediante aviso com antecedencia de 60 dias;

Um terço do fornecimento terá logar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes, um 15 dias depois do primeiro e o outro 30 dias depois do segundo.

A estopa, tanto a nacional como a estrangeira, deverá ser entregue na intendencia, correndo por conta do respectivo forne-

cedor as despesas aduaneiras de descarga e carretos até a entrega effectiva.

A estrada reserva-se o direito de aceitar para o fornecimento de estopa branca mais de um fornecedor, não sendo porém inferior a um terço do fornecimento a parte a distribuir pelos concurrentes preferidos.

O preço deverá ser em moeda nacional ao cambio de 15 dinheiros por mil réis, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

A tara dos fardos de estopa será de 10 kilogrammas.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e, bem assim, a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO PARA A INSTALLAÇÃO DE PURIFICAÇÃO DE AGUAS

Tenho sido annullada a concorrência realzada em 31 de julho de 1908, de ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 25 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento do material necessario á installação de um purificador de aguas para tratar 9.500 litros por hora, segundo o processo da *Kennicott Water Softner Company*, fornecedora dos caminhos de ferro dos Estados Unidos, observadas as especificações que se acham na intendencia á disposição dos Srs. proponentes que as queiram examinar.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em moeda nacional, ao cambio de 15 d. por 1\$, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa. O preço deverá ser calculado para a entrega na intendencia, correndo por conta do fornecedor todas as despesas aduaneiras, de descarga e de carretos até essa entrega.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 5

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
► Pariz.....	\$631	\$636
► Hamburgo.....	\$777	\$784
► Italia.....	—	\$637
► Portugal.....	—	\$307
► Nova York.....	—	3\$296
Libra esterlina em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudas.	1:003\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:003\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:002\$000
Ditas idem idem, de 1903, port..	1:005\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, port.....	185\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	175\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom...	807\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$000
Ditas municipaes de Nitheroy, 7 %, port.....	160\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	95\$000
Banco da Lavoura e Commercio do Brazil.....	116\$000
Banco do Commercio, integ.....	122\$000
Banco do Brazil, integ.....	191\$000
Comp. Tecidos Magéense.....	89\$516
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, c/60 %.....	136\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	23\$000
Comp. Docas de Santos.....	318\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	161\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos de 200\$.....	200\$100
Debs. da Companhia Docas de Santos.....	207\$000
Debs. da Comp. Fabril de São Joaquim.....	200\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	209\$750
Consolidados da Irmandade do Rosario.....	212\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1909

Assucar branco crystal, da Bahia, 425 a 440 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Sergipe, 340 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Pernambuco, 280 a 365 réis por kilo.
Dito somenos, idem, 270 réis por kilo.
Dito idem, mascavo, 240 a 280 réis por kilo.
Café, 6\$300 a 7\$500 por arroba.
Sebo do Matadouro, 500 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1909.—
O presidente, *João Severino da Silva*.—
O secretario, *Sebastião S. da Rocha*

SOCIEDADES ANONYMAS

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1909

<i>Activo</i>	
Contas correntes garantidas.....	7.122:086\$871
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	10.941:528\$065
Letras descontadas.....	8.216:28\$449
> a receber.....	11.191:785\$483
> caucionadas.....	500:819\$970
Valores caucionados.....	7.279:142\$542
> depositados.....	18.357:779\$090
Caixa :	
Em moeda corrente.....	6.157:377\$323
	<hr/>
	69.763:804\$798

<i>Passivo</i>	
Capital, 1 marco — 1\$000.	10.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	10.008:335\$833
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	4.662:192\$753
Depositos a prazo fixo.....	5.136:608\$526
Valores em caução e deposito e titulos a receber	

por conta de terceiros,,	37.329:527\$090
Diversas contas.....	2.630:140\$596
	<hr/>
	69.766:804\$798

S. E. ou O. — Os directores: *Gutschow—John.*

The British Bank of South America, limited

Capital do Banco em 65.000 acções de £ 20 cada uma, £ 1.300.000.

Capital realizado, £ 650.000

Fundo de reserva £ 535.000-0-0

BALANORTE EM 31 DE JANEIRO DE 1909

<i>Activo</i>	
Accionistas, entradas a realisar.....	5.777:777\$770
Letras descontadas.....	5.960:601\$110
Emprestimos, contas caucionadas e outras.....	7.215:025\$320
Letras a receber.....	7.959:899\$350
Caixa matriz e filiaes.....	4.815:429\$740

Penhores de emprestimos, contas caucionadas, credito, etc.....	16.984:677\$530
Diversas contas.....	1.964:228\$210
Caixa, em moeda corrente..	5.610:907\$670
	<hr/>
	56.288:546\$700

<i>Passivo</i>	
Capital.....	11.555:555\$540
Contas correntes com e sem juros.....	4.687:291\$890
Contas correntes com juros a prazo.....	4.182:667\$130
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	3.147:997\$240
Caixa matriz e filiaes.....	6.279:016\$060
Titulos em caução e deposito.....	14.492:512\$850
Letras depositadas.....	10.102:957\$270
Letras a pagar.....	45:581\$060
Diversas contas.....	1.794:967\$660
	<hr/>
	56.288:546\$700

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1909.—Pelo *The British Bank of South America, limited, H. S. Kirman, acting, manager.—C. F. Mackintosh, acting, accountant.*

SOCIEDADES CIVIS

Caixa de Empréstimos do Montepio dos Operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

BALANCETE DO PERIODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 1908

<i>Receita</i>	
Supprimento pelo cafe do montepio	172:000\$000
Juros dos emprestimos effectuados...	22:5.2\$872
	<hr/>
	194:522\$872
<i>Despeza</i>	
Com o pessoal da caixa em quatro mezes...	3:260\$000
Livros e artigos de expediente.....	610\$000
	<hr/>
	3:870\$000
Saldo que passa para o mez de janeiro de 1909:	
Dinheiro em caixa....	2:333\$767

Dinheiro empregado em emprestimos....	188:313\$105	190:652\$872	194:522\$872
---------------------------------------	--------------	--------------	--------------

Demonstrações das operações effectuals

Capital empregado.....	172:000\$000
Juros arrecadados.....	22:522\$872
Amortizações.....	171:948\$304
Emprestimos.....	373:080\$112
Despezas diversas.....	3:870\$000
Dinheiro em caixa em 31 de dezembro de 1908.....	2:330\$767

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1909. — O escrivão, *Appollinario Gomes de Carvalho*. — *Bento de Carvalho e Souza Junior*, director geral da contabilidade da Marinha. — *Carlos M. de Castro Menezes*, pagador da Marinha.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional :
«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambias. Preço : 1\$ cada exemplar ;

A lei organotaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar ;
Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Sociedade Assucareira de Bracuhy

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 17 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, afim de votarem

a annullação das decisões das assembleas de 10 de novembro e 23 de dezembro do anno findo, a dissolução da sociedade, sua transformação em sociedade anonyma franceza por meio de cessão de seu activo a uma sociedade a organitzar-se em França, sujeita á dissolução condicional e nomeação de um ou mais liquidantes com poderes determinados.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909. — O director-presidente, *Joaquim Garcia*.

A.Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

AVENIDA CENTRAL, 125

Segunda convocação

São convidados os Srs. mutuarios a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 18 de fevereiro, ao meio-dia, no edificio desta sociedade, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do ultimo período social e, de conformidade com os estatutos, preencherem os logares vagos na directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909. — *A Directoria*.

Cost, Murta & Comp.

Os abaixo assignallos, declaram á praça ter dissolvido, por acto de 29 do corrente mez, a sociedade que tinham em communita, sob a firma supra, a qual fica extincta, passando o seu activo e passivo a cargo da nova firma successora de J. Murta & Comp.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1909.

Manoel Amoroso Costa.

João Geraque Murta.

J. Murta & Comp.

O engenheiro João Geraque Murta, declara á praça que tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o seu amigo Dr. Manoel Amoroso Costa e um commanditario, a qual girava sob o firma de Costa, Murta & Comp., em substituição constituiu, nesta data, uma outra, tambem em communita, sob a denominação de J. Murta & Comp., para explorar o mesmo ramo de negocio.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1909.

João Geraque Murta.